

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA/ES

2015 - 2025



Águia Branca/ES

2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA/ES

Trabalhando para todos


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

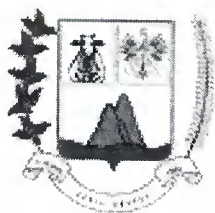
Prefeita Municipal

GILMAR STRZEPA

Vice-Prefeito

ANTONIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA/ES

Antônia Aparecida Cassundé de Oliveira
Presidente

Regina Cely Vicente Ferreira
Coordenadora

Archilau Pilon Junior
Secretário

Luzinete Samora Paranho Rafalski
Secretaria Municipal de Educação

Jean Carlos Fedeszen
Erivaldo Bergamaschi
Câmara Municipal

Franciesca Ferreira Alves
Representantes de Estudantes

Bruna Cizella Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social

Paulo Sérgio Barbosa de Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Fresleben de Araújo
Secretaria Municipal de Finanças

Laureni Cabral de Souza Paula
Conselho Tutelar

Archilau Pilon Junior
Representantes do Conselho do FUNDEB

Angela Aparecida Gobbi Ferreira
Conselho Municipal de Educação

Amanda da Cruz Alves
Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE

Marineth Silva Fagundes
Representante dos Professores da Rede Municipal

Ana Maria Ptak
Representante dos Professores das Escolas Estaduais

Bianca Fedeszen Ribeiro
Representante de Alunos da Rede Estadual de Ensino

Khaira Elias Trajano
Representante de Pais/Conselhos Escolares

Joana Maria Silveira de Resende Viana
Representante do Fórum Municipal de Educação

Anézio Roque de Souza
Representante do Ensino Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

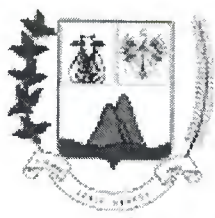
AGRADECIMENTOS

Desejamos expressar nossos profundos agradecimentos aos participantes envolvidos e entrelaçados na construção deste Plano.

Temos certeza de que todos – responsáveis por pequenas ou múltiplas ações e que acreditaram neste processo – são cidadãos que constroem uma cidade com orgulho e singularidade do bem maior – o ser.

A meritocracia passa a ser o valor do envolvimento de cada integrante deste documento.

A estes que ensinaram e aprenderam...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1- INTRODUÇÃO

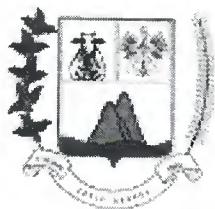
O Município de Águia Branca/ES dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VI, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal.

Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos. Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Águia Branca/ES aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA/ES

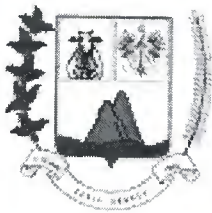
Acredito que para muitos pode parecer demagogia, proselitismo ou até ingenuidade propor a construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos.

A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que o processo acima já é preconizado e garantido por lei, mas razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos.

É possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz... Da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento.

O Fórum Municipal de Educação abraça o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais. Queremos contribuir para a formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Quando falamos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “Ser parte” é condição e “dar parte” é compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede. É nos reconhecendo como seres históricos, incompletos, inconclusos e inacabados que o Plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Águia Branca/ES, para os próximos 10 anos. Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar. Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Águia Branca cada vez melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção da rede, porque ao navegar podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

ANTONIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Elaboração do PME de Águia Branca/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA/ES

O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envolvida com as discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação, através das Conferências Municipais, Regionais, Estaduais (CONAE), assim como com a árdua tarefa de (re) organização institucional da Secretaria a partir da construção dos seus principais instrumentos de gestão, designa membros pela Portaria Nº 9.098/2013 o Fórum Municipal de Educação e, a Comissão de Elaboração e Comissão Técnica conforme Decreto Municipal Nº 6.768/2015 para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

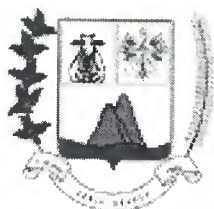
Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Unidades Educativas. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões, dentre elas: O Fórum Municipal de Educação, A Comissão Técnica Municipal Organizadora, Poder Executivo, Poder Legislativo e Sociedade civil organizada.

Foram realizadas a partir daí 02 (duas) reuniões com os membros do Fórum de Educação; 30 (trinta) reuniões com a Comissão Municipal de Organização e Comissão Técnica; 01(um) Fórum; 01 (uma) Audiência Pública; e 01(uma) Conferência Municipal, que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das propostas de Metas, para comporem o Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídas nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constituem-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública e privada do Município de Águia Branca/ES, por articular, diretrizes, metas, aspirações compartilhadas com legitimidade.

ANTONIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Elaboração do PME de Águia Branca/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - ÁGUA BRANCA/ES - ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS.



2.1- Origem e Formação

As mais antigas crônicas relatam que os primeiros a pisarem nas terras pertencentes ao Município de Águia Branca/ES foram os Poloneses, que se abrigando em choupanas cobertas de palhas de coco. Ficou conhecido a princípio por "Águia Branca", topônimo originado no símbolo da nação Polonesa que se estende desde a Idade Média.

Historicamente data de 1925, a presença dos primeiros desbravadores, sendo pioneiro Antônio Francisco Coelho (Antonio Perigoso), morando em casas rústicas às margens do Rio São José, onde se localiza hoje o município de Águia Branca.

Somente no ano de 1928, o então governo do Estado do Espírito Santo, representado pelo Sr. Aristeu Borges de Aguiar, juntamente com Dr. Walery Korszarowski, celebraram um contrato de colonização Towarzystwo Kolonizacyjne com a Polônia. Este contrato previa a introdução de poloneses no norte do ES.

No ano 1929, famílias polonesas que desembarcaram no Brasil decidiram criar um novo vilarejo no Estado do Espírito Santo. Nascia naquele ano o Município de Águia Branca.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Inicialmente pertenceu à Colatina e foi elevada a categoria de distrito, conforme lei nº 265 de 22 de outubro de 1949. Elevado a categoria de município de acordo com a lei nº 4.070 de 11/05/1988, quando foi desmembrado do município de São Gabriel da Palha. A sua instalação ocorreu na data de 01/01/1989

Patrimônio Histórico

A preservação da memória de um povo está diretamente relacionada à conservação de seu patrimônio cultural e faz parte da história de uma sociedade intimamente relacionada com a identidade, a cultura ou o passado de uma coletividade.

Patrimônio cultural de uma sociedade é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devem ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo, pois, patrimônio é tudo aquilo que nos pertence. É a nossa herança do passado e o que construímos hoje. É obrigação de todos nós, preservar, transmitir e deixar todo esse legado, às gerações vindouras. Do patrimônio cultural fazem parte bens imóveis tais como igrejas, casas, praças, conjuntos urbanos, e ainda locais dotados de expressivo valor para a história. Isso é possível dentro de um quadro de fortalecimento de laços individuais e coletivos no qual o enraizamento movimenta um legítimo envolvimento da sociedade, manifesta em sua diversidade e complexidade, na formulação de projetos locais.

Como Patrimônio histórico da cidade de Água Branca foi identificado às seguintes edificações: Padaria Pão Gostoso, Pão de Mel, Bar do Paulo, Lanchonete Zé Muniz, Lanchonete Faceburg, Restaurante e Lanchonete Kubit. Também foram apontados o Cemitério São Benedito, o Cemitério Polonês e o Cemitério João Batista, Parque Ecológico "Recanto do Jacaré" destacado como área de preservação ambiental e proteção dos recursos naturais para desenvolver atividades de preservação que contribuem para o desenvolvimento sócio econômico que permite a população conhecer e participar das questões ambientais, que foi inaugurado em 2002, A Câmara Municipal, Centro de

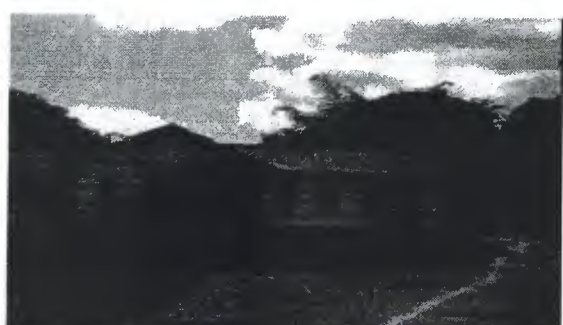


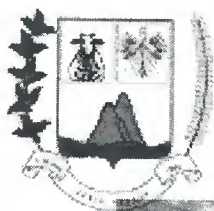
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Referência Social "Rosiani Cunha e o Centro de Cultura Polonesa, que foi inaugurado em 2006 e ressalta as características polonesas.

Esse marco possui grande valor histórico e cultural para o Município. Outras obras também foram apontadas nas localidades e comunidades rurais, destacando-se o Casarão Verônica Jacentik em Águas Claras, Casarão Antigo no Sítio dos Búfalos em Córrego das Flores e Casarão do José Hortêncio em Palá. Foram identificadas ainda, a Igreja antiga e o casarão onde funciona o sítio Educacional Fazenda Lacerda, ambos em Águas Claras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

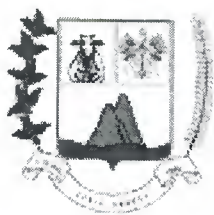
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Como Patrimônio imaterial do município de Água Branca destaca-se: o grupo de danças polonesas, as principais festas típicas do município. E merecem destaque: A Festa do Imigrante Polonês, a Folia de Reis em Córrego São João, Mineiro Pau em Águas Claras, Festa Junina em Águas Claras (acontece anualmente todo dia 23/06), Festa de Padroeiros em todas as comunidades e festa de Emancipação Política Administrativa da Cidade de Água Branca.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Água Branca pela lei estadual nº 265, de 22/10/1949, com território desmembrado do distrito de Alto Rio Novo, subordinado ao município de Colatina. Em divisão territorial datada de 1/07/1950, o distrito de Água Branca figura no município de Colatina. Pela lei nº 777, de 29/12/1953, transfere o distrito de Água Branca do município de Colatina para o de São Domingos. Em divisão territorial datada de 1/07/1955, o distrito de Água Branca figura no município de São Domingos. Por decisão do Supremo Tribunal Federal Acórdão de 14/10/1955 foi anulado o ato de criação do município de São Domingos, voltando o distrito de Água Branca a pertencer ao município de Colatina. Em divisão territorial datada 1/07/1960, o distrito de Água Branca permanece no município de Colatina. Pela lei estadual nº 1837, de 21/02/1963, desmembra do município de Colatina o distrito de Água Branca, para formar o novo município de São Gabriel da Palha. Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o distrito de Água Branca figura no município de São Gabriel da Palha. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1/01/1979.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

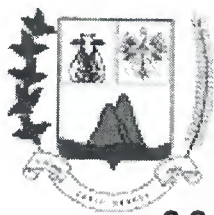
Elevado à categoria de município com a denominação de Água Branca, pela lei estadual nº 4070, de 11/05/1988, desmembrado de São Gabriel da Palha. Sede no antigo distrito de Água Branca. Constituído do distrito sede. Instalado em 01/01/1989. Em divisão territorial datada de 1/6/1995, o município é constituído de distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1/06/1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 1837, de 21-02-1963, transfere o distrito de Água Branca do município de Colatina para o de São Gabriel.



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gua_Branca

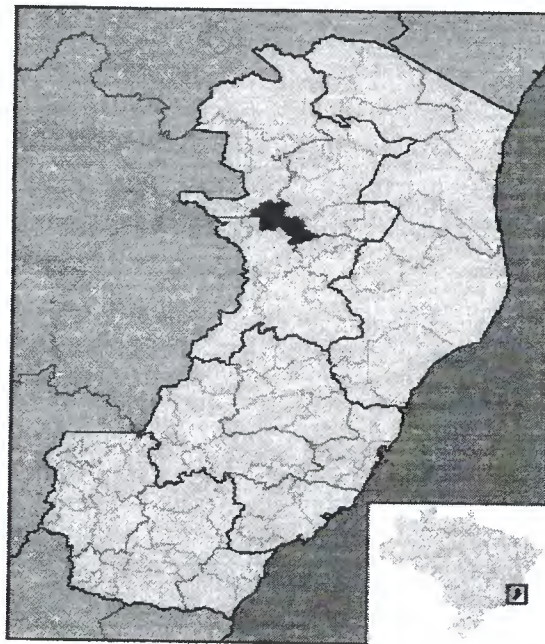


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2- Caracterização Física

Localiza-se no Brasil – Estado do Espírito Santo



Coordenadas Geográficas:

Latitude: 18° 58' 59" S

Longitude- 40° 44' 25" W

Altitude: 140m

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gua_Branca

Distância em relação à capital:

226 km por rodovia

Municípios Limítrofes:

Barra de São Francisco, Mantenópolis, Nova Venécia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha.

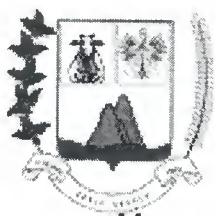
Área:

449.630 km

Localização:

Microrregião

Nova Venécia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mesorregião Noroeste Espírito Santo IBGE

Altitude Média:

140 m

Temperatura média anual:

Clima tropical AW

População aproximadamente em 2014 segundo IBGE

10.055 hab.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81gua_Branca

Água Branca localiza-se Mesorregião Noroeste do Espírito Santo e dista por rodovia de 226 km da capital Vitória, topografia fortemente ondulada e montanhosa, destacando as pedras Três Pontões, Bico da Coruja, Pedra da Boneca e Pedra Torta.

Altitude apresenta grandes variações e aumenta à medida que se aproxima da região de Águas Claras, alcançando até 878 metros de altitude.

São elevadíssimos os recursos hídricos do município, sendo o Rio São José o mais importante destacando-se um grande número de pequenos cursos d'água, como Águas Claras, Taquarussu, Do Ouro, Da Jabuticaba, Do Café e Pião com a presença de algumas lagoas.

2.3- Aspectos Populacionais

Água Branca/ES, segundo dados do IBGE, possuía em 2010 uma população de 9.517 habitantes, tendo por estimativa em 2014 de 10.055 habitantes, o que nos leva a uma taxa de crescimento anual de 0,65%. Sua população reside em quase sua totalidade na zona rural e há um número considerável de população chamada flutuante devido sua localização geográfica. Possui área de 450km² e está dividido administrativamente em um dois distritos: Sede e Águas Claras. O município conta em sua totalidade com 36 comunidades rurais que dependem da infra-estrutura da Sede municipal para consumo básico da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

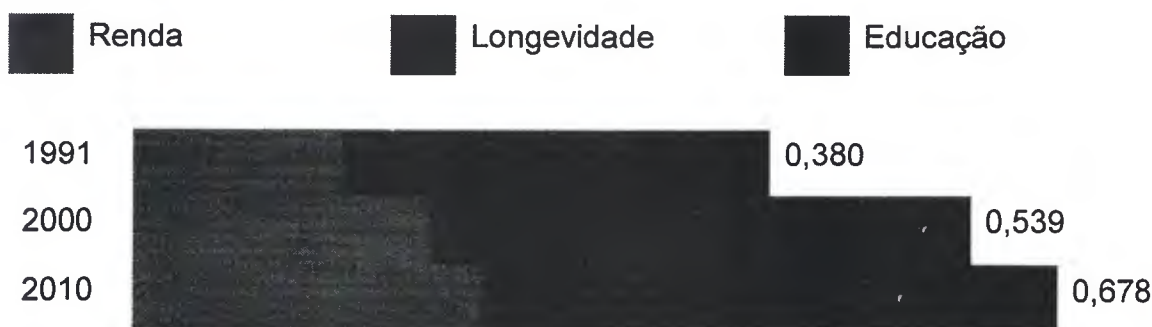
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.4 – Aspectos Socioeconômicos

A distribuição setorial do PIB de 112.854,57 perfazem 3,9% na agropecuária, 15,4% na indústria e 80,7% no setor de serviços. Dados que nos permite afirmar que na economia do município predomina o setor de serviços correspondendo 80,7% dos empregos distribuídos entre: serviços, comércio e administração pública.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Águia Branca é 0,678, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,218), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,170), seguida por Renda e por Longevidade.

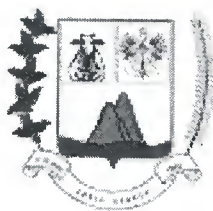
IDHM MUNICIPAL



Fonte: Vitrine Capixaba: IDH - Águia Branca

Fluxo Escolar por Faixa Etária – Águia Branca – ES

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação. No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 05 a 06 anos na escola cresceu 67,54% e no de período 1991 e 2000, 109,17%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 31,38% entre 2000 e 2010 e 79,80% entre 1991 e 2000.

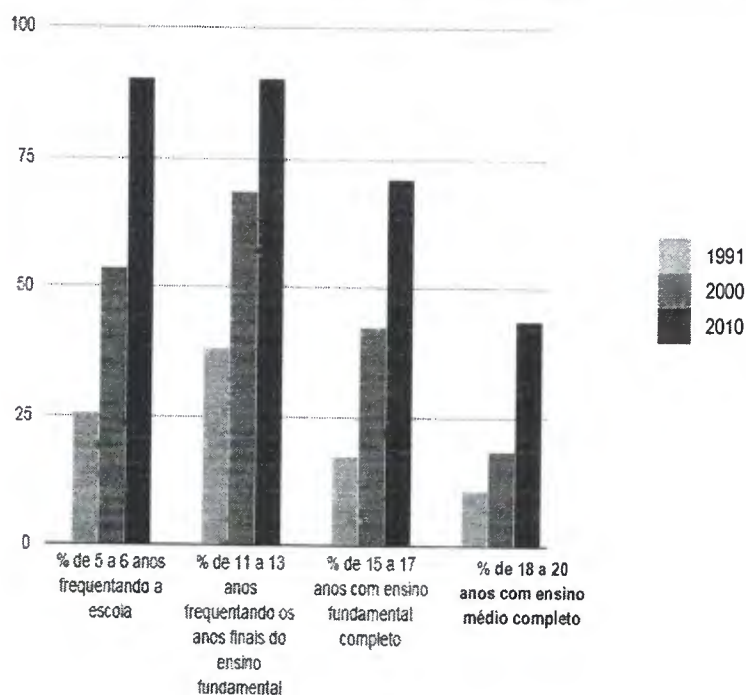


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 67,93% no período de 2000 a 2010 e 143,58% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 137,60% entre 2000 e 2010 e 70,50% entre 1991 e 2000.

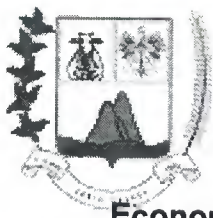
Fluxo Escolar por Faixa Etária - Águia Branca - ES



Fonte: Vitrine Capixaba: IDH - Águia Branca

Renda

A renda per capita média de Águia Branca cresceu 263,61% nas últimas duas décadas, passando de R\$134,01 em 1991 para R\$333,79 em 2000 e R\$487,28 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 149,08% no primeiro período e 45,98% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 56,40% em 1991 para 15,02% em 2000 e para 6,72% em 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia (IBGE 2010)

Produto Interno Bruto - ÁGUIA BRANCA/ ES

PIB MUNICIPAL - R\$ 142.002.000

PIB per capita - R\$ 14.936,62

Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=aguia-branca/ES-Confira-o-PIB---Produto-Interno-Bruto---no-seu-municipio>

2.5 – Aspectos Educacionais

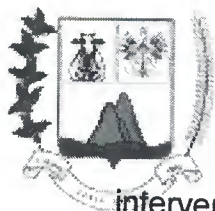
Situação Educacional da Rede Municipal e o Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de Águia Branca/ES

A Constituição Federal, ao estabelecer no seu artigo 18 que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição,” considera o Município como ente jurídico da Federação e não apenas como Unidade Administrativa.

A partir da realidade local a lei oferece possibilidades de adequação com poder decisório à realidade político-pedagógico do município, podendo contemplar nas suas normas os avanços e a caminhada que este percorreu com a sua comunidade escolar e educacional.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da socialização das formações continuadas e da multiplicidade de ações que norteiam o trabalho da rede, tem como concepção de educação um processo amplo, progressista, libertador, direcionado para atingir todas as dimensões da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.

Acreditamos que a valorização do educando, que sua socialização com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento. Por ser a escola uma instituição social que exerce



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade étnica e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

Passando para a análise mais especificamente educacional, ou melhor, aos dados referentes a rede de ensino do município, hoje contamos com um total de 15 escolas de Educação Básica. Desse total, 01 (uma) particular, 02 (duas) estaduais e 12 (doze) municipais sendo desse total 10(dez) localizadas na zona rural.

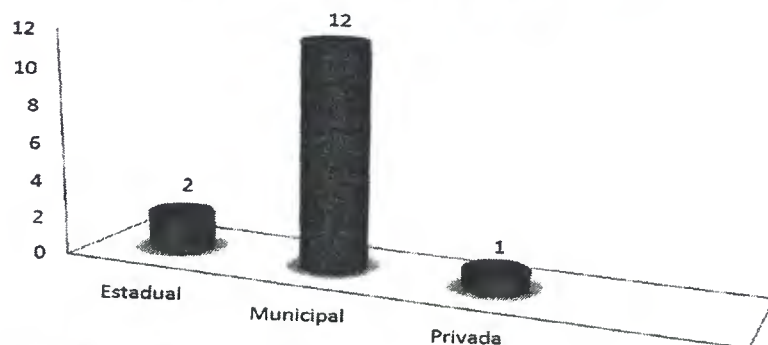
1- ESCOLAS

Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de Água Branca – 2013

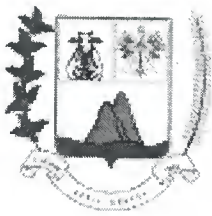
REDE	Número de Escola	Números de Matrículas						Total
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	
Estadual	2	-	322	458	-	-	52	832
Municipal	12	362	1.247	-	-	-	-	1.609
Privada	1	-	-	-	73	-	-	73
Total	15	362	1.569	458	73	-	52	2.514

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Número de Escolas por Rede de Ensino -2013



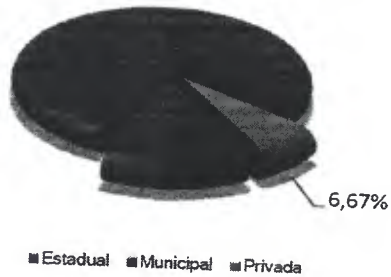
Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Percentual de Escolas por Rede de Ensino
Município de Água Branca -2013**



■ Estadual ■ Municipal ■ Privada

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE



3 - Diagnóstico, Metas e Estratégias

3.1 - Educação Infantil

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança, visto que devem ser desenvolvidas, nessa etapa, as suas capacidades nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. É válido ressaltar que é direito de todas as crianças terem acesso à Educação Infantil, e há leis que asseguram tal direito. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB nº 9.394/96, alterada pela Lei 12.796/2013, nos artigos 29 e 30 ressalta a organização das crianças em creches e pré-escolas:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30 – A educação infantil será oferecida em: I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade. II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 2013, p.12).

A Educação Infantil é a primeira etapa de formação do sujeito aprendiz, realizada em um ambiente não doméstico e ocorre em instituições públicas ou privadas.

Ao poder público cabe em especial, neste momento, ordenar e organizar essa oferta, bem como garantir a qualidade da formação dessas crianças, em um equilíbrio entre saúde e educação. É necessário estabelecer propósitos de aliar família e escola, pois ambos agem sobre a criança em diferentes formas e espaços, porém com o mesmo fim – o desenvolvimento da criança.

A função do lúdico, do brincar, do construir símbolos e desenvolver a linguagem com o mundo que habita deverá constituir o motivo principal do fazer pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

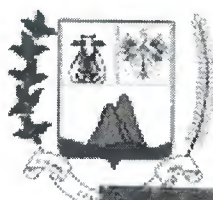
Para projetar o adulto que cria, pensa, que agirá sobre a conservação do planeta e dos seres que compõem a nossa diversidade – etnia, raça, credo –, precisamos promover o mundo da ludicidade, do faz de conta nos currículos e nas práticas de todos que sobre a criança realizam intervenções.

A Educação Infantil no Brasil, em especial nos últimos anos, passou por grandes transformações, crescendo de forma acelerada devido às necessidades das famílias e dos argumentos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento da criança, cuja inteligência se aperfeiçoa dependendo dos estímulos e experiências vivenciadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional definiu como primeira Etapa da Educação Básica, a Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em creches e de 4 e 5 anos em pré-escolas. Conforme alterações legislativas que dispuseram sobre a ampliação do ensino fundamental para 9 anos. Previu, ainda, a centralização do atendimento das crianças em creches na área da Educação, razão pela qual esses estabelecimentos de ensino estão vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

A educação das crianças em estabelecimentos específicos de educação infantil vem confirmando a tendência nacional seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das pesquisas científicas sobre o desenvolvimento da criança e consequente reconhecimento da importância da educação nos primeiros anos de vida.

O município de Água Branca, em atendimento à legislação vigente, oferece atendimento neste nível de ensino nas seguintes instituições educacionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESCOLA	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADE POR IDADE
CEMEI João Paulo	Municipal	0 a 3 anos
CEMEI João Paulo	Municipal	4 a 5 anos
EMCA Fazenda Lacerda	Municipal	4 a 5 anos
EMCA João Quiuqui	Municipal	4 a 5 anos
EMEF Barra da Jabuticaba	Municipal	4 a 5 anos
EMEF Córrego do Café	Municipal	4 a 5 anos
EMEF Pedra Torta	Municipal	4 a 5 anos
EU Córrego das Flores	Municipal	4 a 5 anos

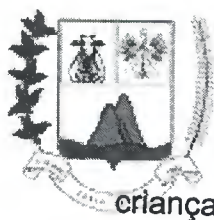
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Prestar atendimento a essas crianças por meio de profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que ela pode conhecer significa investir no desenvolvimento da criança de forma inusitada. Em face disto, o presente Plano deve apontar para a existência de formação dos profissionais envolvidos nessa modalidade de ensino.

MATRÍCULA INICIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
ANO	Municipal		Estadual	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
2007	57	306	-	-
2008	71	315	-	-
2009	71	291	-	-
2010	96	218	-	-
2011	93	274	-	-
2012	90	295	-	-
2013	86	276	-	-

Fonte: Portal INEP gov.br/Censo Escolar

O número de crianças matriculadas na educação infantil do Município de Águia Branca, em 2013 foi de 362 crianças. Destaca-se que de 0 a 3 anos foram 86 matriculadas, ou seja, aproximadamente 23,76% do número de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

crianças matriculadas na educação infantil refere-se à creche. Os outros 76.24% referem-se às matrículas de crianças em idade escolar de 4 e 5 anos.

POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁGUA BRANCA POR IDADE E ANO PERÍODO DE 2007 A 2013		
ANOS/IDADE	0 a 3 anos	4 e 5 anos
2007	624	318
2008	617	316
2009	602	309
2010	514	272
2011	523	280
2012	523	280
2013	523	280

Fonte: IBGE: 2007 a 2010 - MS/SGET/DATASUS: 2011 e 2012

Tomando-se por base o ano de 2013, onde o universo populacional de crianças de 0 a 3 anos correspondia a 523, apenas 86 foram matriculadas na rede de ensino, o equivale a 16,44% dessa população. Vê-se, assim que, embora o número de matrículas tenha aumentado, ainda há muitas crianças não atendidas na Educação Infantil, em creche.

Em relação às crianças em idade escolar de 4 e 5 anos, o universo populacional registrado no mesmo período foi de 280 crianças e deste total 276 foram matriculadas na rede de ensino o equivalente a 98.57%. Portanto na pré-escola, houve atendimento de quase 100,0% da população existente no ano de 2013.

Na mesma linha, temos a apontar que o novo Plano Nacional de Educação estabelece que até o final de sua década, no mínimo, 50% da população na faixa etária de 0 a 3 anos deve ser atendida. Assim sendo, vemos que o Município de Águia Branca/ES em 2013, atendeu 16,44% da população em faixa de 0 a 3 anos. Vê-se em contrapartida, que a situação vem sendo gradativamente revertida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Referindo-se a faixa etária de 4 e 5 anos, a meta do novo Plano Nacional de Educação para atendimento universalizado remete ao ano de 2016 como limite, o que está em consonância com a Constituição Federal, que sofreu alterações pela Emenda Constitucional nº 59/2009, determinando que a partir de 2016 a pré-escola passa a ser de matrícula obrigatória, assim como já ocorre atualmente com o ensino fundamental.

Desta forma, o Município de Águia Branca/ES vem cumprindo o proposto pela legislação federal, atendendo quase que integralmente a população na faixa etária de 4 e 5 anos.

Portanto, a oferta deve ser ampliada para atingir as metas do Plano Nacional de Educação no tocante à educação infantil, em creche, até o final da década.

Relativamente à infra-estrutura da única creche existente do município, possui um espaço amplo e acolhedor com parte externa e interna, inclusive para brinquedos adequados e suficientes para o número de crianças que atende, assim como, refeitórios, lavanderia e cozinha.

A pré-escola, anexa à creche, possui área externa ampla com parque infantil e quadra poliesportiva coberta; na parte interna, pátio coberto, salas de aula com espaços físicos adequados, equipadas com materiais pedagógicos. Há 10 (dez) salas de pré-escola, que funcionam anexas às escolas de ensino fundamental, localizadas na zona rural do município.

Tratando-se dos meios de transporte, os alunos da zona rural e urbana são transportados por meio de veículos fretados e de frota própria de acordo com as necessidades dos munícipes em idade escolar, em parceria com o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.

O novo ordenamento legal, a partir da Constituição Federal de 1988 e da aprovação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação trouxe uma nova concepção de Educação à criança, entendida como sujeito de direitos. Como cidadã, tem direito à proteção integral assegurada pela família, pela sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e pelo poder público, respeitando sua condição peculiar como pessoa em desenvolvimento.

A importância que a educação infantil vem assumindo nos últimos anos traz novas demandas educacionais, sendo que algumas delas estão contempladas nas diretrizes.

Assim, faz-se necessário:

- Atender a demanda de Educação Infantil com qualidade, beneficiando a toda criança que necessite e cuja família queira ter seu filho freqüentando uma Instituição Educacional;
- Proporcionar atenção integral à criança, fortalecendo e ampliando a rede de Educação Infantil, prevendo atendimento em período integral;
- Estimular experiências de organização escolar que ampliem a jornada escolar e o acesso a meios e processos de enriquecimento curricular;
- Assegurar a todas as unidades de ensino padrões básicas de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologias instrucionais, de competências pedagógicas e de gestão para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade.
- Definir padrões de aprendizagem a serem alcançados e garantir a todos, oportunidades de aquisição de conteúdos e competências básicas;
- Oferecer ensino de qualidade, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para a plena participação na vida econômica, social, política e cultural do país.

Hoje se reconhece o valor da Educação Infantil na vida dos indivíduos, já possui como finalidade, de acordo com o que dispõe a LDB, o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade.

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, estabelece

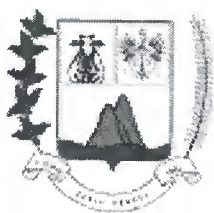


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que devem ser observadas na consecução do presente Plano por todas as instituições de educação infantil existentes no município. Assim, adotam-se como diretrizes aquelas constantes da Resolução CNE/CEB 5/2009, a saber:

- I- As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil devem respeitar os seguintes fundamentos norteadores:
 - a) Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;
 - b) Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;
 - c) Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.
- II- As Instituições de Educação Infantil, ao definir suas Propostas Pedagógicas deverão explicitar o reconhecimento da importância da identidade pessoal dos alunos, suas famílias, professores e outros profissionais, e a identidade de cada Unidade Educacional, nos vários contextos em que se situem.
- III- As Instituições de Educação Infantil devem promover em suas Propostas Pedagógicas, práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos cognitivo/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.
- IV- As Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil, ao reconhecerem as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e a conviver consigo próprio, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual, devem buscar a partir de atividades intencionais, em momentos das ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim com o provimento de conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

Com relação à faixa etária de 0 a 3 anos de idade, a oferta de educação infantil terá como prioridade as famílias de menor renda, caminhando-se para a universalização do atendimento. A universalização, neste caso, significa ofertar vagas para todas as famílias que desejarem matricular seus filhos nesta etapa da educação infantil, posto que a mesma não é obrigatória, ficando a cargo da família a decisão sobre a matrícula.

Já na faixa etária referente à pré-escola a diretriz aponta no sentido de universalizar o ensino até o ano de 2016, prazo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 59, de 11.11.09, para que o ensino pré-escolar (4 e 5 anos) se torne obrigatório.

A formação mínima dos profissionais e docentes que atuem nesse nível de ensino deverá atender o previsto na LDB. Assim, devem ser adotadas estratégias para formação em serviço e incentivos para que os profissionais frequentem graus superiores de ensino.

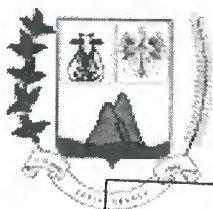
A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais na rede regular é realizada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação de professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

METAS

AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FORMA A ATENDER A 30% DA POPULAÇÃO DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 100% DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE ATÉ O ANO DE 2016.

ESTRATÉGIAS

1.1 Garantir que os espaços institucionais que ofertar a Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sejam adequados aos padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado e que asseguram o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo, em conformidade com os padrões divulgados pelo MEC.

1.2 Ampliar no CEMEI "João Paulo II", na sede a oferta de mínimo 50% (cinquenta por cento) das matrículas já existentes.

1.3 Realizar levantamento de demanda, no distrito de Águas Claras e zona rural, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, antes de definir a localidade do município, onde será construído, o Centro de Educação Infantil, dando prioridade à comunidade que apresentar maior demanda.

1.4 Construir, após o levantamento de demanda, na zona rural, um Centro de Educação Infantil com estrutura para atender as crianças de 0 a 5 anos.

1.5 Garantir os recursos adequados à Educação Infantil, tanto em relação à estrutura física quanto pedagógica, como estratégia de estímulo ao acesso e a permanência dos alunos na escola, próximas a sua residência.

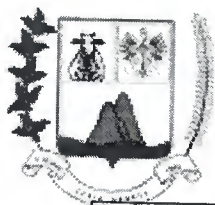
1.6 Acompanhar a frequência dos alunos à escola, fazendo a chamada aos pais quando identificada a falta sem justificativa, a fim de manter e ou melhorar este índice de frequência.

1.7 Articular junto a Secretaria de Saúde o suprimento e manutenção do atendimento dos agentes de saúde, em todas as comunidades do município, desenvolvendo um trabalho periódico e rotineiro de atualização dos dados da população para levantamento de demandas desta faixa etária.

1.8 Organizar parceria com as igrejas e associações para levantamento de demandas.

1.9 Criar mecanismo de consulta pública com a Secretaria de Assistência Social para levantamento de demandas e busca ativa, até 2017 em parceria com a Secretaria de Educação.

1.10 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos assegurando o controle da frequência em parceria com o ministério



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

público e demais instituições interessados.	
1.11	Ofertar educação infantil de 0 a 5 anos de idade em jornada escolar ampliada e integrada de forma gradual, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.
1.12	Fomentar o acesso à creche e à pré-escolar e a oferta do atendimento educacional especializado complementar ao educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.
1.13	Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação.
1.14	Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial para os profissionais da educação infantil.
1.15	Programar ações de melhoria da qualidade dos serviços na educação infantil.
1.16	Assegurar que nas salas de aula, seja cumprido o que determina o MEC e os documentos legais quanto à relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças.
1.17	Cumprir as diretrizes nacionais da educação infantil, a política nacional e demais legislações, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.
1.18	Verificar documentos de regularização dos Conselhos Escolares, Centro Municipal de Educação de Infantil, junto ao CEE e providenciar as modificações necessárias.
1.19	Ofertar o transporte escolar gratuitamente para esta faixa etária, conforme orientação do DETRAN/ES e em conformidade com a Resolução CEE nº 3.777/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

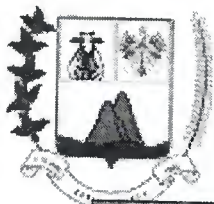
3.2 - Ensino Fundamental

A Lei Federal 9394/96-LDB- em seu artigo 32 alterado pela Lei Federal nº 11.274/06, consolida e amplia o dever do Poder Público para a educação em geral e, em particular, para com o Ensino Fundamental.

“Artigo 32: O ensino fundamental, obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental do município de Águia Branca/ES são oferecidos nas seguintes escolas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

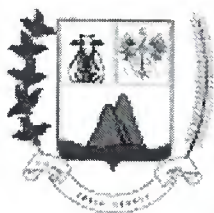
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	ESCOLA	MODALIDADE	DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA
01	EP Fazenda Corletelli	EF –séries iniciais Multisseriada	Municipal
02	EP Fazenda Paraíso	EF –séries iniciais Multisseriada	Municipal
03	EU Córrego das Flores	EF –séries iniciais Multisseriada	Municipal
04	EU Ladislau Matuchoco	EF –séries iniciais Multisseriada	Municipal
05	EU Santa Cruz	EF –séries iniciais Multisseriada	Municipal
06	EMCA Fazenda Lacerda	EI/EF/séries iniciais e finais	Municipal
07	EMCA João Quiuqui	EI/EF/séries iniciais e finais	Municipal
08	EMEF Barra da Jabuticaba	EI/EF/séries iniciais	Municipal
09	EMEF Córrego do Café	EI/EF/séries iniciais e finais	Municipal
10	EMEF PE. Sérgio Banzza	EF/séries iniciais e finais	Municipal
11	EMEF Pedra Torta	EI/EF/séries iniciais e finais	Municipal
12	CEIER- Centro Estadual Integrado de Educação Rural	EF/ séries finais Ensino Médio	Estadual
13	EEEFM Águia Branca	EF/ séries finais Ensino Médio	Estadual

Fonte: SEMEC

Os três primeiros anos do Ensino Fundamental a criança passará por um ciclo chamado “ciclo da infância”, onde estará em processo de alfabetização e letramento.

O Ensino Fundamental de 09 anos se concretizou a partir de 2010, através do Decreto nº 4.665 de 11 de fevereiro de 2010 e conforme legislação federal: Lei nº 11.114 de 16/05/2005, Lei nº 11.274 de 06/02/2006 e Res. CEE nº 01 de 14/01/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

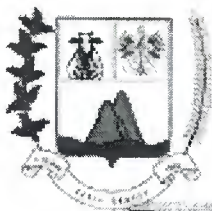
No que se refere à distribuição dos alunos do Ensino Fundamental no município de Águia Branca/ES, conforme dados do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, em 2013 mostrava-se da seguinte forma:

MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2010 a 2013				
ANOS	Ensino Fundamental	Municipal	Estadual	Privada
2010	Anos iniciais	885	-	-
	Anos finais	379	388	-
2011	Anos iniciais	815	-	-
	Anos finais	445	311	-
2012	Anos iniciais	792	-	-
	Anos finais	474	309	-
2013	Anos iniciais	763	-	-
	Anos finais	484	322	-

Fonte: Portal do INEP / Censo Escolar

Os anos iniciais do Ensino Fundamental são atendidos pela rede municipal de ensino e os anos finais do ensino fundamental são atendidos pela rede estadual e municipal de ensino.

A administração pública municipal tem feito um alto investimento nessa etapa de ensino, principalmente por atender toda a demanda de alunos das séries iniciais e um maior número de alunos das séries finais, como mostra a tabela acima, visando a uma oferta de educação de qualidade para as crianças atendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

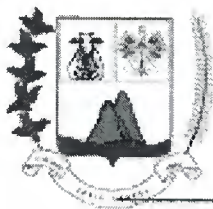
De acordo com os dados do IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2013 e o Censo Populacional 2010 a população do município é de 1.975 pessoas, com idade de 6 a 14 anos, sendo que 1.484 alunos frequentam a escola, portanto o município atende 97,8% desta população, em idade escolar.

Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais no Município de Águia Branca 2007-2013

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental																	
		1º Ano			1ª Série/2º Ano				2ª Série/3º Ano				3ª Série/4º Ano				4ª Série/5ª Ano		
		Fora Faixa			Fora Faixa				Fora Faixa				Fora Faixa				Fora Faixa		
		Matrícula	Inicial	%	Matrícula	Inicial	%	Matrícula	Inicial	%	Matrícula	Inicial	%	Matrícula	Inicial	%	Matrícula	Inicial	%
2007	Municipal	-	-	-	210	10	4,76%	201	34	16,92%	192	34	17,71%	175	28	16,00%	778	106	13,62%
	Total	-	-	-	210	10	4,76%	201	34	16,92%	192	34	17,71%	175	28	16,00%	778	106	13,62%
2008	Municipal	-	-	-	218	16	7,34%	199	30	15,08%	177	31	17,51%	187	32	17,11%	781	109	13,96%
	Total	-	-	-	218	16	7,34%	199	30	15,08%	177	31	17,51%	187	32	17,11%	781	109	13,96%
2009	Municipal	-	-	-	226	25	11,06%	188	23	12,23%	193	32	16,58%	179	31	17,32%	786	111	14,12%
	Total	-	-	-	226	25	11,06%	188	23	12,23%	193	32	16,58%	179	31	17,32%	786	111	14,12%
2010	Municipal	93	2	2,15%	178	10	5,62%	235	52	22,13%	194	33	17,01%	185	40	21,62%	885	137	15,48%
	Total	93	2	2,15%	178	10	5,62%	235	52	22,13%	194	33	17,01%	185	40	21,62%	885	137	15,48%
2011	Municipal	124	2	1,61%	122	9	7,38%	168	21	12,50%	211	43	20,38%	190	33	17,37%	815	108	13,25%
	Total	124	2	1,61%	122	9	7,38%	168	21	12,50%	211	43	20,38%	190	33	17,37%	815	108	13,25%
2012	Municipal	148	3	2,03%	134	8	5,97%	150	20	13,33%	163	25	15,34%	197	38	19,29%	792	94	11,87%
	Total	148	3	2,03%	134	8	5,97%	150	20	13,33%	163	25	15,34%	197	38	19,29%	792	94	11,87%
2013	Municipal	154	2	1,30%	154	6	3,90%	163	20	12,27%	139	21	15,11%	153	20	13,07%	763	69	9,04%
	Total	154	2	1,30%	154	6	3,90%	163	20	12,27%	139	21	15,11%	153	20	13,07%	763	69	9,04%

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

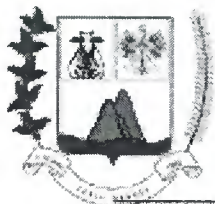
Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Finais no Município de Águia Branca 2007-2013

Município de Água Branca 2007-2013																		
Ano	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental																
		5ª Série/6º Ano			6ª Série/7º Ano			7ª Série/8º Ano			8ª Série/9º Ano			Total				
		Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Total	
		Inicial	Matrícula	%	Inicial	Matrícula	%	Inicial	Matrícula	%	Inicial	Matrícula	%	Inicial	Matrícula	%	Inicial	Matrícula
2007	Estadual	102	30	29,41%	100	26	26,00%	90	24	26,57%	93	16	17,20%	385	96	24,94%		
	Municipal	128	30	23,44%	127	43	33,86%	96	23	23,96%	66	17	25,76%	417	113	27,10%		
	Total	230	60	26,09%	227	69	30,40%	186	47	25,27%	159	33	20,75%	802	209	26,06%		
2008	Estadual	114	34	29,82%	91	20	21,98%	101	23	22,77%	73	13	17,81%	379	90	23,75%		
	Municipal	106	23	21,70%	112	25	22,32%	112	25	22,32%	82	15	18,29%	412	88	21,36%		
	Total	220	57	25,91%	203	45	22,17%	213	48	22,54%	155	28	18,06%	791	178	22,50%		
2009	Estadual	120	32	26,67%	76	19	25,00%	92	26	28,26%	61	11	18,03%	349	88	25,21%		
	Municipal	117	32	27,35%	96	20	20,83%	99	18	18,18%	108	22	20,37%	420	92	21,90%		
	Total	237	64	27,00%	172	39	22,67%	191	44	23,04%	169	33	19,53%	769	180	23,41%		
2010	Estadual	117	46	39,32%	101	27	26,73%	88	27	30,68%	82	16	19,51%	388	116	29,90%		
	Municipal	115	35	30,43%	108	27	25,00%	81	20	24,69%	75	7	9,33%	379	89	23,48%		
	Total	232	81	34,91%	209	54	25,84%	169	47	27,81%	157	23	14,65%	767	205	26,73%		
2011	Estadual	80	21	26,25%	84	30	35,71%	81	17	20,99%	66	14	21,21%	311	82	26,37%		
	Municipal	137	42	30,66%	128	32	25,00%	94	17	18,09%	86	14	16,28%	445	105	23,60%		
	Total	217	63	29,03%	212	62	29,25%	175	34	19,43%	152	28	18,42%	756	187	24,74%		
2012	Estadual	88	27	30,68%	74	16	21,62%	78	20	25,64%	69	11	15,94%	309	74	23,95%		
	Municipal	131	29	22,14%	137	41	29,93%	111	27	24,32%	95	16	16,84%	474	113	23,84%		
	Total	219	56	25,57%	211	57	27,01%	189	47	24,87%	164	27	16,46%	783	187	23,88%		
2013	Estadual	87	18	20,69%	87	28	32,18%	80	18	22,50%	68	15	22,06%	322	79	24,53%		
	Municipal	134	36	26,87%	135	35	25,93%	114	28	24,56%	101	22	21,78%	484	121	25,00%		
	Total	221	54	24,43%	222	63	28,38%	194	46	23,71%	169	37	21,89%	806	200	24,81%		

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.

Os dados nos permitem verificar que o número da distorção idade-série vem diminuindo nos últimos três anos, mas ainda temos um percentual de 12,54% de defasagem nas séries iniciais. E nas séries finais o percentual de defasagem da distorção idade-série é de 43,72%, ainda é muito expressivo. Constatamos que a defasagem é maior nas séries finais do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

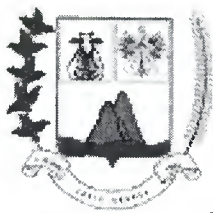
Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação por Rede do Ensino Fundamental no Município de Águia Branca 2007-2012

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Total	29	1,93	1.350	89,76	125	8,31
	Estadual	15	4,23	308	86,76	32	9,01
	Municipal	14	1,22	1.041	90,68	93	8,10
2008	Total	28	1,84	1.324	86,88	172	11,29
	Estadual	22	6,23	256	72,52	75	21,25
	Municipal	6	0,51	1.067	91,20	97	8,29
2009	Total	11	0,72	1.366	89,52	149	9,76
	Estadual	6	1,71	313	89,43	31	8,86
	Municipal	5	0,43	1.053	89,54	118	10,03
2010	Total	6	0,37	1.505	93,89	92	5,74
	Estadual	1	0,26	369	97,11	10	2,63
	Municipal	5	0,41	1.136	92,89	82	6,70
2011	Total	47	2,39	1.764	89,54	159	8,07
	Estadual	16	2,58	550	88,85	53	8,56
	Municipal	31	2,29	1.214	89,86	106	7,85
2012	Total	14	0,91	1.404	91,29	120	7,80
	Estadual	5	1,68	255	85,86	37	12,46
	Municipal	9	0,73	1.149	92,59	83	6,69

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

Em 2012 a taxa de aprovação subiu em relação ao ano anterior, sendo maior na rede municipal. A reprovação diminuiu em relação ao ano anterior, sendo maior na rede estadual e a taxa de abandono vem diminuindo consideravelmente nas duas redes de ensino.

Tais dificuldades podem e devem ser superadas, bastando que cada um dos elementos envolvidos no processo, como previsto constitucionalmente, cumpra sua parte de responsabilidade quanto ao Ensino Fundamental. Há de se ressaltar que a Rede Municipal e Estadual de Ensino oferece vagas para todas as crianças em idade escolar dos quatro aos quatorze anos (4 a 14) anos de idade, disponibilizando transporte escolar aos que dele necessitam, oportunizando, deste modo, uma educação de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para superar essas dificuldades e, no compromisso de garantir uma educação de qualidade, o Município de Águia Branca/ES atendeu toda a classe estudantil com o transporte escolar e merenda escolar no ano de 2013.

O Município tem se valido dos indicadores demonstrados pelo IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

O IDEB, criado pelo MEC, faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação- PDE lançado pelo governo federal em abril de 2007 e trata-se de um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil e SAEB – Sistema de Avaliação da Educação básica), obtido pelo estudante ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio), com informações sobre o rendimento escolar (taxa de aprovação, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica).

Resultados IDEB Espírito Santo e Águia Branca
Anos Iniciais (4ª Série / 5º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

Anos Iniciais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Águia Branca	Estadual	-	-	-	-	-
Espírito Santo		3.7	4.1	5.0	5.0	5.3
Águia Branca	Municipal	4.0	4.7	4.8	5.1	5.6
Espírito Santo		-	-	-	-	-

Fonte: INEP

Resultados IDEB Espírito Santo e Águia Branca
Anos Finais (8ª Série / 9º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

Anos Finais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Águia Branca	Estadual	4.0	4.4	4.1	4.8	4.9
Espírito Santo		3.5	3.6	3.8	3.7	4.0
Águia Branca	Municipal	3.5	4.7	3.8	-	4.3
Espírito Santo		-	-	-	-	-

Fonte: INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O IDEB do município divulgado refere-se ao ano de 2013, para anos iniciais do ensino fundamental é de 5.6 pontos, alcançando as metas projetadas conforme tabela e de 4.9 para anos finais da rede estadual e 4.3 para os anos finais da rede municipal. Conforme pode ser observado, a média obtida pelo Município foi superior nos anos iniciais e, nos anos finais, tem se mantido na média, ao IDEB Projetado para esses anos.

No entanto, vale ressaltar que o IDEB prevê metas individuais a serem atingidas por cada município. No quadro abaixo é possível verificar a situação atual e as metas bienais estabelecidas pelo MEC até 2021 para o Município de Águia Branca.

4º Ano / 5º Ano													
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ÁGUA BRANCA	4,0	4,7	4,8	5,1	5,6	4,1	4,4	4,8	5,1	5,4	5,6	5,9	6,2

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

6º Ano / 7º Ano													
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ÁGUA BRANCA	3,7	4,5	4,0	4,3	4,7	3,8	3,9	4,2	4,6	5,0	5,2	5,5	5,7

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

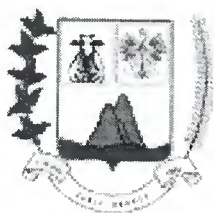
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

O Município é parceiro da Secretaria Estadual de Educação para a realização do PAEBES – Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo, nas escolas da rede municipal. Aplicado nas turmas de Alfabetização – o PAEBES ALFA e nas turmas de 5º ano e 9º ano do ensino fundamental. Os resultados e proficiências de 2011 a 2014 são apresentados nos quadros abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

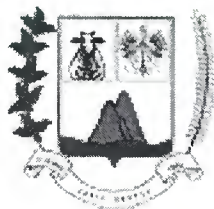
PAEBES

Resultados e Proficiências PAEBES ALFA Município de Água Branca – 2010 a 2014.

Ano	Disciplina	1º Ano	Proficiência	2º Ano	Proficiência	3º Ano	Proficiência
Rede Estadual							
2010	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2013	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2014	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
Ano	Disciplina	1º Ano	Proficiência	2º Ano	Proficiência	3º Ano	Proficiência
Rede Municipal							
2010	Língua Portuguesa	525,8	Proficiente	639,4	Proficiente	-	-
	Matemática	499,2	Proficiente	543,4	Proficiente	-	-
2011	Língua Portuguesa	544,5	Proficiente	623,5	Proficiente	-	-
	Matemática	503,4	Proficiente	543,9	Proficiente	-	-
2012	Língua Portuguesa	534,7	Proficiente	616,7	Proficiente	643,3	Básico
	Matemática	499,0	Proficiente	521,8	Proficiente	543,1	Básico
2013	Língua Portuguesa	599,7	Proficiente	647,7	Proficiente	672,2	Proficiente
	Matemática	521,5	Proficiente	550,0	Proficiente	568,8	Proficiente
2014	Língua Portuguesa	599,0	Proficiente	682,5	Proficiente	721,4	Proficiente
	Matemática	521,8	Proficiente	577,2	Proficiente	550,1	Proficiente

Fonte: SEDU/GEIA/SAE

Nota: Os resultados são referentes à média aritmética dos resultados das escolas as quais pertencem à rede de ensino do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resultados e Proficiências PAEBES Município de Águia Branca – 2010 a 2014.

ANO	Disciplina	4º Série / 5º Ano	Proficiência	6º Série / 7º Ano	Proficiência	3º Ano EM	Proficiência
Rede Estadual							
2010	Língua Portuguesa	-	-	234,6	BÁSICO	256,1	BÁSICO
	Matemática	-	-	248,6	BÁSICO	264,2	ABAIXO DO BÁSICO
2011	Língua Portuguesa	-	-	262,2	BÁSICO	271,3	BÁSICO
	Matemática	-	-	270,0	BÁSICO	277,5	BÁSICO
	Biologia	-	-	-	-	257,0	BÁSICO
	Física	-	-	-	-	253,2	BÁSICO
	Química	-	-	-	-	247,8	ABAIXO DO BÁSICO
2012	Língua Portuguesa	-	-	232,4	BÁSICO	259,4	BÁSICO
	Matemática	-	-	274,1	BÁSICO	266,0	ABAIXO DO BÁSICO
	Geografia	-	-	256,6	BÁSICO	290,8	BÁSICO
	História	-	-	257,9	BÁSICO	277,6	BÁSICO
2013	Língua Portuguesa	-	-	253,3	BÁSICO	272,4	BÁSICO
	Matemática	-	-	277,1	BÁSICO	287,6	BÁSICO
	Ciências	-	-	250,6	BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	251,7	BÁSICO
	Física	-	-	-	-	263,7	BÁSICO
2014	Química	-	-	-	-	261,6	BÁSICO
	Língua Portuguesa	-	-	234,3	BÁSICO	257,7	BÁSICO
	Matemática	-	-	248,1	BÁSICO	268,2	ABAIXO DO BÁSICO
	Geografia	-	-	249,7	BÁSICO	288,2	BÁSICO
2014	História	-	-	252,7	BÁSICO	281,3	BÁSICO
ANO	Disciplina	4º Série / 5º Ano	Proficiência	6º Série / 7º Ano	Proficiência	3º Ano EM	Proficiência
Rede Municipal							
2010	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	187	BÁSICO	238,2	BÁSICO	-	-
	Matemática	212,4	BÁSICO	253,2	BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-
	Química	-	-	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	188,7	BÁSICO	237	BÁSICO	-	-
	Matemática	207,7	BÁSICO	262,5	BÁSICO	-	-
	Geografia	-	-	245,3	BÁSICO	-	-
	História	-	-	251,7	BÁSICO	-	-
2013	Língua Portuguesa	193,5	BÁSICO	225,6	BÁSICO	-	-
	Matemática	219,0	BÁSICO	242,7	BÁSICO	-	-
	Ciências	-	-	235,4	ABAIXO DO BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-
2014	Química	-	-	-	-	-	-
	Língua Portuguesa	191,7	BÁSICO	235,2	BÁSICO	-	-
	Matemática	207,7	BÁSICO	247,7	BÁSICO	-	-
	Geografia	-	-	248,9	BÁSICO	-	-
2014	História	-	-	252,3	BÁSICO	-	-

Fonte: SEDU/GEIA/SAE

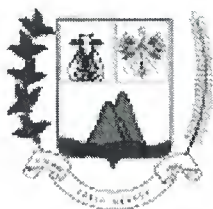
Nota1: As avaliações de Biologia, Física, Química, Ciências, Geografia e História são realizadas a cada dois anos.

Nota2: Os resultados são referentes à média aritmética dos resultados das escolas as quais pertencem à rede de ensino do município.

Nas tabelas acima, podemos observar também os resultados e proficiência das turmas do 3º ano do Ensino Médio da rede estadual.

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (Resolução CNE nº 7/2010) estabelece que os três anos iniciais do ensino fundamental devam assegurar a alfabetização e o letramento e do desenvolvimento das diversas formas de expressão, o PNE determina a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano de ensino fundamental”.

Ao final do 3º ano de ensino fundamental os alunos participarão da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA. Essa avaliação se insere no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, instituído pela Portaria nº 867 de 04 de julho de 2012. O principal objetivo dessa avaliação é concorrer para a melhoria da qualidade do ensino e reduzir as desigualdades no ciclo de alfabetização.

Matrícula, Taxa de Aprovação e Reprovação

3º ano Ensino Fundamental – 2013

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Matrícula	Aprovados	%	Reprovados	%
193	184	95,34	09	4,66

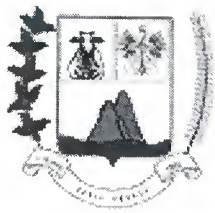
Fonte: INEP / Censo escolar

A LDB, em seu artigo 24 organiza a educação básica e prevê a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência, paralela ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar. É obvio que, com o objetivo de assegurar a qualidade desejada do ensino é essencial que se realizem avaliações continuadas da aprendizagem. Portanto, ao analisarmos ao Ensino Fundamental, não poderemos ingenuamente procurar na legislação as causas do fracasso escolar.

A Educação Municipal, graças ao compromisso dos gestores e dos profissionais da educação, demonstra que o diagnóstico da realidade do município de Água Branca em relação ao Ensino Fundamental, não difere em muito da realidade brasileira como um todo.

3.3.1 - Ensino Fundamental - Educação do Campo

Fortalecer a luta pela educação do campo dentro dos sistemas de ensino é importante porque é na esfera da atuação do estado, do público, que temos que fortalecer nossa demanda (KOLLING ET AL., 2002, p. 40).



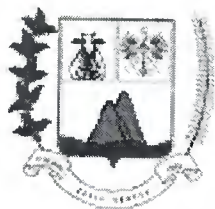
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Movimentos e articulações em defesa de um projeto educativo adequado às características do meio rural vêm se desenvolvendo desde a década de 1930, no contexto dos debates sobre a universalização da escola pública. No entanto, foi a partir da Primeira Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia (GO), em 1998, que esse movimento incorporou o conceito de Educação do Campo.

Esse encontro defendeu o direito dos povos do campo às políticas públicas de educação com respeito às especificidades, em contraposição às políticas compensatórias da educação rural. Essa Conferência foi o resultado de um longo processo de luta dos povos organizados do campo e trouxe a especificidade da Educação do Campo associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo, apontando ações para a escola e para a formação de educadores.

A Educação do Campo, defendida pela Conferência, tratou da luta popular pela ampliação do acesso, permanência e direito à escola pública de qualidade no campo - as pessoas têm o direito de estudar no lugar onde vivem, incorporando distintos processos educativos no seu Projeto Político Pedagógico. Essa concepção de Educação do Campo foi incorporada ao documento das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, oriundas dos debates acumulados historicamente pelos movimentos sociais, pelas universidades, pelo governo e pelas ONGs, entre outros grupos organizados que formaram a Articulação Nacional por uma Educação do Campo. Nas Diretrizes, a identidade das escolas do campo é definida: (...) pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (art. 2º, parágrafo único CNE/CEB, 2002).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Educação no campo é uma realidade em nosso município e de acordo com as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo é uma educação que reconhece o modo próprio de vida social e o de utilização do espaço do campo como fundamentais, em sua diversidade, para a constituição da identidade da população rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
POPULAÇÃO TOTAL		URBANA		RURAL	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
4.901	4.616	1.163	1.588	3.438	3.028
9.517		3.051		6.466	

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010

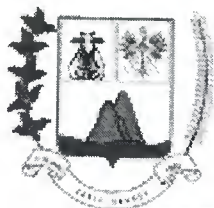
A distribuição da população de acordo com o Censo Demográfico/IBGE 2010 é de 3.051 habitantes na zona urbana e de 6.466 habitantes na zona rural.

A população rural é maior que a urbana, tendo, portanto atendimento educacional de acordo com as especificidades do campo.

NÚMERO DE ESCOLAS/LOCALIZAÇÃO			
ÁGUA BRANCA	Dependência Administrativa	Urbana	Rural
	Estadual	01	01
	Municipal	01	10
	Privada	01	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

O município possui 11 escolas localizadas na zona rural, sendo 10 na rede municipal e 01 na rede estadual, há, portanto, maior predominância de escolas municipais na zona rural do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÚMERO DE ALUNOS QUE PARTICIPAM DE JORNADA AMPLIADA/ESCOLAS DO CAMPO (Ensino Fundamental, Ensino Médio)		
ANO	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS	
	Rede Estadual (EF/EM)	Rede Municipal (EF)
2013	205	200

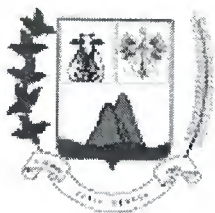
Fonte: Censo Escolar

Reafirmando a especificidade do atendimento escolar no campo, a rede municipal tem a Escola Municipal Comunitária Agro-ecológica “Fazenda Lacerda” e a Escola Municipal Comunitária Agro-ecológica “João Quiuqui”, que tem por finalidades precípuas proporcionar os conhecimentos básicos, desenvolver linguagem escrita raciocínio a partir da realidade profissional, cultural e vivencial, dando ênfase para as formas de vida coletiva, respeitando a natureza como vida, a agricultura como profissão, o aluno como sujeito da educação, ser político e cidadão do mundo envolvido na promoção do homem, as escolas utilizam alguns instrumentos da metodologia da alternância.

No projeto de escola agro-ecológica a alternância consiste em ministrar horário integral por uma semana (8 horas) a metade dos alunos, enquanto outra metade participa apenas do horário normal (4 horas). Na semana seguinte acontece o revezamento dos alunos. Assim todos os alunos frequentam a escola todos os dias e, em semanas alternadas, participam de atividades práticas na propriedade, oficinas e outras.

Esta alternância não sobrecarrega as atividades escolares diárias e acrescenta por semanas alternadas, na parte da manhã, atividades dinâmicas e atrativas, que ajudam o aluno a se sentir bem na escola. Por isso, o proveito escolar melhora como também ajuda a criar uma mentalidade econômica e uma sensibilidade ecológica em vista de um projeto de vida.

A proximidade das famílias dos alunos com a escola permite este modelo de alternância, mantendo seja o vínculo com a família seja o desenvolvimento das atividades. O transporte escolar torna viável este modelo. Isso dispensa a construção e o uso de dormitório na escola, como em outros modelos de escola da alternância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A EMEF “Pedra Torta” também está realizando no contra turno as atividades do projeto.

Este projeto relaciona a teoria com a prática trabalhando a realidade dos estudantes e fortalecendo a agricultura familiar.

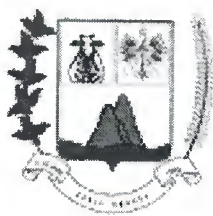
Para incentivar e fortalecer a agricultura familiar é realizado todos os anos, nas escolas do campo, o Projeto “Concurso Horta Escolar Familiar”. Este projeto, assim como a parábola do “Semeador”, tem a missão de semear em nossas terras férteis a esperança de lugares abundantes onde nossas crianças e seus familiares envolvidos com o cultivo da terra encontram o sustento e o valor da promoção da vida.

Objetivos do Projeto Horta Escolar Familiar:

- Oferecer a família alimentos saudáveis;
- Auxiliar no sustento da família;
- Incentivar a permanência do homem no campo;
- Incentivar a agricultura;
- Despertar na criança o prazer em cultivar a terra;
- Proporcionar renda para a família;
- Promover a dignidade humana.

Há premiação para as famílias vencedoras e também, para a escola onde o aluno estuda.

No município, são cinco escolas que funcionam na modalidade multisseriada localizadas no campo e com poucas salas de aula. As escolas trabalharam nos anos de 2010 a 2012 com a Metodologia do Programa Escola Ativa do Governo Federal. A partir desse trabalho o município continuou participando dos encontros de formação do Macrocentro Norte e Extremo Norte e utilizando o Documento: “Orientações Curriculares – para os anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas do Campo”. Este Documento Orientador está organizado a partir de Temas Geradores Trimestrais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Escola Rural da Rede Estadual- CEIER – Centro Estadual Integrado de Educação Rural, situada na Comunidade de São Pedro, é uma escola de tempo integral em regime de semi-internato. A escola oferta as séries finais do Ensino Fundamental, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, o Curso Técnico em Agroindústria de forma concomitante e subsequente/Educação Profissional.

O CEIER vem empenhando seus esforços no sentido da promoção do desenvolvimento sustentável e solidário. Desenvolvimento esse integrado às conquistas sociais representadas pelas associações de agricultores criadas e apoiadas pela escola. Através da sua prática pedagógica propicia uma formação que atenda e incentive os interesses da produção familiar agroecológica que possibilita a demanda de matéria-prima para a agregação de valores e dinamismo para atender às constantes mudanças do mundo atual.

O Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito nos termos da Constituição Federal, é direito público subjetivo e, portanto, cabe ao Estado garantir o acesso, a permanência e a sua conclusão a todos aqueles que estiverem na faixa de idade correspondente à obrigatoriedade.

Ainda de acordo com a Constituição Federal, a responsabilidade pela oferta do ensino fundamental é do Estado e dos municípios, em regime de colaboração.

A grande diretriz desse nível de ensino no município é a manutenção da universalização do ensino, aliada a uma escola em que se garanta não apenas o acesso, mas também o sucesso escolar.

As escolas deverão observar integralmente as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, emanadas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEBNº 7, de 14 de dezembro de 2010), bem como as Diretrizes Operacionais para o fornecimento do Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução nº CNE/CEB nº 1/2010) estabelecendo como norteadores de suas ações pedagógicas os princípios éticos da autonomia, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; os princípios dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito ao bem comum e os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes regulares representa um avanço histórico em relação ao movimento de integração social. Diante disso, as escolas públicas existentes no município, sejam estaduais ou municipais, deverão se preparar com adaptações necessárias, não apenas do espaço físico, como também com materiais didático-pedagógicos.

Para o estabelecimento de uma Educação do Campo e no Campo, é preciso garantir que todas as pessoas que vivem no meio rural tenham acesso a uma educação de qualidade social, em todos os níveis e modalidades, apoiada num processo de formação humana e construída a partir de referências culturais, históricas, e sociais aos interesses da vida no campo, e, ao mesmo tempo, articulada a um Projeto Nacional de Educação. Para tanto, devem estar garantidos o tipo de escola, a proposta educativa e o vínculo necessário dessa educação com estratégias específicas de desenvolvimento humano e social no campo.

É preciso garantir uma proposta de desenvolvimento da escola do campo que leve em conta a identidade cultural dos grupos que ali produzem sua vida, numa compreensão de que o campo, hoje, não é sinônimo só de agricultura ou de pecuária.

É imprescindível que o Município reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo educacional, as escolas rurais e urbanas. Assim, o currículo das escolas das diferentes esferas que atuam no município deverá contemplar identidade rural do Município, e a proposta curricular oferecida aos alunos do campo deve contemplar suas necessidades de inserção no desenvolvimento rural sustentável e solidário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Educação do Campo, mediante o cumprimento da legislação pertinente, contará com financiamento diferenciado, tendo em vista o que determina a Constituição Federal, nos artigos 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a LDB, nos artigos 68, 69, 70 e 71, e as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo, e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização do magistério – Lei nº 9.424/96, que estabelece a diferenciação de custo por aluno, reafirmando a especificidade do atendimento escolar no campo, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso IV.

A oferta da Educação Integral precisa ser compreendida que não é apenas oferecer maior tempo de permanência na escola. A ampliação do tempo e o aumento do número de horas das disciplinas formais, por si só, não caracterizam o conceito de Educação Integral.

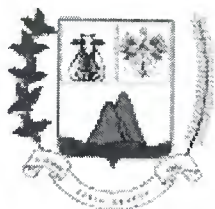
É imprescindível promover diálogo entre os diferentes saberes, que os estudantes, as famílias e a comunidade trazem para a escola.

A Educação Integral implica o aproveitamento planejado da variedade de oportunidades de aprendizagens, da diversidade dos espaços e da ampliação de tempo, em estreita articulação com território, a comunidade, a família e as novas tecnologias. (Movimento Todos pela Educação).

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS

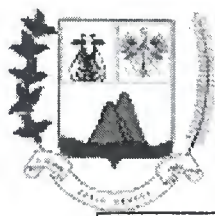
- 2.1 Implantar e implementar progressivamente o programa de acompanhamento que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos.
- 2.2 Aperfeiçoar o planejamento do programa das escolas que recebem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

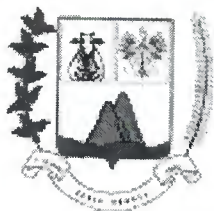
	recursos do FNDE, a fim de atender paralelamente os alunos com dificuldades de aprendizagem, e implantar na medida em que for disponibilizado às escolas, o Programa Mais Educação em colaboração com o Estado e a União.
2.3	Planejar atendimento de reforço, no contra turno, para os alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem.
2.4	Garantir o número de matrículas em sala de aula para esta etapa de ensino, de acordo com a legislação em vigor de forma a valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
2.5	Fortalecer, em regime de colaboração programas de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade-série.
2.6	Viabilizar programas e projetos municipais ou estaduais, que venham fortalecer a relação família x escola, proporcionando a melhoria do ensino-aprendizagem.
2.7	Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combine, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade.
2.8	Garantir que, no prazo de 01 (um) ano a partir de aprovação do PME, todas as escolas do Ensino Fundamental tenham (RE) formulados seus Projetos Pólitico-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
2.9	Assegurar o cumprimento da Proposta Curricular na rede pública de ensino, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
2.10	Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de estratégias didáticas e metodológicas que garantam a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.
2.11	Estabelecer em colaboração com a União, Estado e Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

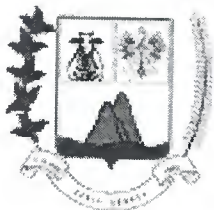
	programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão.
2.12	Aperfeiçoar o planejamento do programa nas escolas que recebem os recursos do FNDE, a fim de atender paralelamente, os alunos com dificuldades de aprendizagem, mas que não se configuram em situação de risco, e implantar, na medida em que for disponibilizando recursos complementares, aperfeiçoando suas ações, em colaboração com o Estado e a União.
2.13	Planejar atendimento de reforço, em contraturno, para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, conforme a especificidades.
2.14	Incentivar e manter a participação em concursos, aderindo a novos programas, em parcerias com o Ministério da Educação, Governo do Estado, ONGs, associações comunitárias e comerciais que possam potencializar os resultados de aprendizagem e agregar conhecimentos para formação integral dos alunos do município.
2.15	Ampliar o número de bibliotecas escolares e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação vigente em 100% das escolas.
2.16	Garantir laboratório de informática em todas as escolas da rede municipal e sua manutenção em 100% nas escolas já existentes, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas, estudos e projetos interdisciplinares.
2.17	Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas das escolas da rede pública municipal.
2.18	Assegurar a diversidade das práticas desportivas das escolas municipais, com a participação do Departamento de Esportes.
2.19	Valorizar os atletas locais, garantindo na formação das equipes que representarão o município em campeonatos municipais, estaduais e nacionais em todas as modalidades e que 70% dos atletas sejam moradores do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

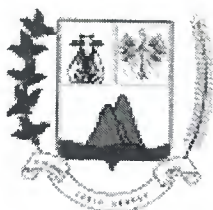
2.20	Adquirir material esportivo apropriado para o público da Educação Especial.
2.21	Promover atividades esportivas, contempladas nos projetos esportivos desenvolvidos pelo município, voltadas para este público com necessidades especiais.
2.22	Garantir a manutenção de atividades esportivas para recreação das crianças, jovens e moradores da comunidade, organizando agenda de dias e horários para cada grupo.
2.23	Promover atividades esportivas em contraturno, contempladas nos projetos esportivos desenvolvidos pelo município voltado para o público com necessidades especiais.
2.24	Promover a divulgação na comunidade sobre as modalidades culturais oferecidas.
2.25	Apoiar e incentivar a criação do grêmio estudantil, espaço de participação e exercício da cidadania.
2.26	Articular junto a Secretaria Estadual de Cultura e Turismo para prover recursos, para manutenção de grupos de danças, corais, e banda musicais para ofertar a esta modalidade e contemplar também as comunidades do campo.
2.27	Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiados de programas de transferências de rendas identificando motivo de ausência e baixa frequência, garantindo em regime de colaboração a frequência e o apoio à aprendizagem.
2.28	Promover a busca ativa de crianças fora da escola em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
2.29	Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com o sistema de ensino incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.
2.30	Adequar até o último ano de vigência deste PME, a infra-estrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	padrões de qualidade estabelecidas em lei, na perspectiva da educação integral.
2.31	Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas do Ensino Fundamental, com recursos próprios ou em parceria com Estado e União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora.
2.32	Construir parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral.
2.33	Capacitar professores do município para atualização e organização do currículo conforme as áreas do conhecimento e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, em observância das diretrizes curriculares.
2.34	Promover em regime de colaboração, programas de qualificação de profissionais que atuam no ensino fundamental.
2.35	Divulgar e capacitar os professores do município para atualização e organização do currículo conforme áreas de conhecimento e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com documentos elaborados pelo Ministério da Educação, correspondente às áreas de conhecimento e dos componentes curriculares.
2.36	Garantir e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar, nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e integral.
2.37	Garantir o transporte escolar em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo os princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN-ES Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2.38 Potencializar a participação dos pais por meio de eventos familiares na escola, envolvendo atividades esportivas e culturais, durante o período letivo, com oficinas disciplinares que garantam a participação efetiva do pai como participante e protagonista.

UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS, DO MEIO RURAL, DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 14 ANOS) E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, E FACILITAR O ACESSO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, GARANTINDO O ACESSO DOS JOVENS E ADULTOS DO CAMPO.

ESTRATÉGIAS

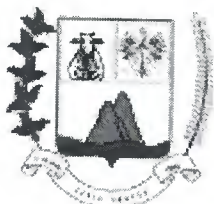
- 2.1.1 Ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento aos alunos das escolas do campo.
- 2.1.2 Assegurar que, a partir do segundo ano da aprovação deste plano, as escolas do campo disponham de meios eficazes para a realização de um trabalho pedagógico de qualidade social, no que se refere a recursos humanos, físicos e didáticos, considerando suas especificidades.
- 2.1.3 Garantir a oferta de educação de jovens, adultos e idosos para a população do meio rural, com elaboração de material específico, com qualidade social, promovendo a formação integral do ser humano e a formação para o mundo do trabalho.
- 2.1.4 Implantar, gradativamente e com parcerias, Projetos de Formação Profissional e Tecnológica para o Trabalho no Campo, em todas as escolas rurais do município, para atender adolescentes, jovens e adultos, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	atividade agrícola da região, a partir do primeiro ano de vigência do Plano.
2.1.5	Implantar, em regime de cooperação entre as esferas municipal e estadual, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano, programas de identificação e atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais que são atendidos pela educação do campo.
2.1.6	Assegurar o desenvolvimento de atividades socioeducativas para a população do campo.
2.1.7	Implantar políticas de apoio às escolas do campo, firmando parcerias para desenvolvimento de metodologias específicas que venham contribuir com a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
2.1.8	Adotar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para os alunos das escolas do campo.
2.1.9	Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.
2.1.10	Garantir em regime de colaboração entre Estado e União, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano o financiamento para a formação permanente e continuada dos educadores do campo, assegurando formação geral e específica que atenda ao pluralismo cultural dos povos do campo.
2.1.11	Assegurar, em regime de colaboração com a União/UFES, cursos de Formação Continuada em Educação do Campo para os professores e pedagogos das Secretarias e Instituições que atuam no campo, bem como a graduação em Educação do Campo, cursos de especialização em Educação do Campo.
2.1.12	Garantir, na construção de novas unidades educacionais rurais, estrutura física, recursos humanos, didáticos e tecnológicos necessários à formação humana, com qualidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

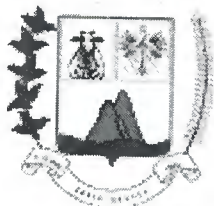
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 2.1.13 Garantir, na estrutura dos sistemas, equipes de trabalho que contemplem a especificidade da educação do campo.
- 2.1.14 Assegurar, no prazo máximo de dois anos, que as escolas do campo sejam instrumentalizadas, possibilitando aos alunos o acesso a laboratórios de informática.
- 2.1.15 Garantir, a partir da aprovação deste Plano, um Projeto Político Pedagógico para a Educação do Campo, elaborado com base na realidade dos sujeitos do meio rural, considerando sua visão de mundo, sua cultura, seu trabalho, suas relações sociais e seus diferentes saberes e possibilitando-lhes a construção eficaz de um projeto de desenvolvimento sustentável baseado na concepção da terra como espaço de vida.
- 2.1.16 Garantir a gestão democrática das escolas do campo, constituindo mecanismos que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade, de forma a favorecer a melhoria da qualidade social da educação do campo.
- 2.1.17 Garantir o transporte escolar, gratuito, para estudantes da zona rural matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência.

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ESTRATÉGIAS

- 5.1 Assegurar na Proposta Curricular do Ciclo de Alfabetização e da Educação Infantil, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas, e as orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador.
- 5.2 Promover formação continuada dos professores da Pré-Escola e do Ciclo de Alfabetização, de forma articulada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

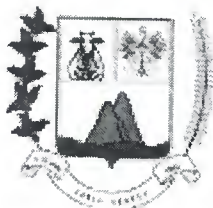
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 5.3 Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, da Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano. PAEBES e PAEBES Alfa para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 5.4 Apoiar a alfabetização de crianças dos povos do campo, com produção de materiais didáticos específicos.
- 5.5 Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdos das diretrizes e propostas curriculares nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.
- 5.6 Assegurar aquisição e distribuição em todas as escolas, materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização, atendendo a demanda da turma.
- 5.7 Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), durante a vigência deste PME.
- 5.8 Fomentar a participação das famílias promovendo um espaço de diálogo e interação com as escolas, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar.

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ESTRATÉGIAS

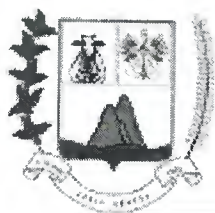
- 6.1 Promover, em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual, a reorganização dos espaços para atender os alunos do ensino fundamental em jornada ampliada.
- 6.2 Promover, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	atendimento em tempo integral, a todas as crianças e jovens matriculados no município independente de se tratarem de alunos em vulnerabilidade social, situação de risco ou de comunidades carentes.
6.3	Reformar e ampliar as escolas existentes, adequando à estrutura arquitetônica e mobiliária, à oferta da educação integral.
6.4	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade direcionando a expansão de jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.
6.5	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
6.6	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus.
6.7	Articular junto ao Departamento de Cultura e Turismo a revitalização dos espaços municipais educativos e culturais, entre estes a Biblioteca Municipal, o espaço de inclusão digital, fazendo destes, um local de disseminação cultural, por meio da ampla divulgação e organização dos espaços/tempos, para que possam contribuir com o desenvolvimento das oficinas de Educação Integral.
6.8	Planejar o atendimento do transporte escolar, da merenda escolar, e contratação de auxiliar a fim de garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

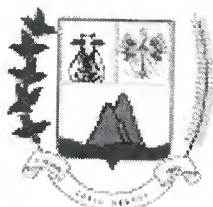
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

multifuncionais da própria escola ou instituições especializadas.

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE MODO A ATINGIR AS METAS DO IDEB, ESTABELECIDAS PARA O MUNICÍPIO.

ESTRATÉGIAS

- 7.1 Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas, de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.
- 7.2 Assegurar reuniões pedagógicas frequentes para garantir o estudo do Currículo, os Direitos de Aprendizagem e dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, com todos os profissionais da educação.
- 7.3 Alinhar o Currículo Escolar Municipal às Diretrizes Pedagógicas e a Base Nacional Comum do Currículo com direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional e local.
- 7.4 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares que envolvam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- 7.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e da inovação das práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.
- 7.6 Aderir aos programas disponibilizados pelo MEC que contemplem ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica.
- 7.7 Aumentar gradativamente o índice do IDEB no Ensino Fundamental.
- 7.8 Aplicar, divulgar e acompanhar, bianualmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, no município.



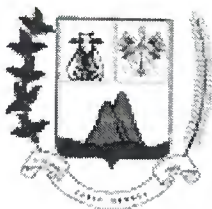
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.9	Desenvolver ações de reforço do ensino em sala de aula e no programa de Educação Integral, aos alunos que não apresentarem rendimento satisfatório.
7.10	Promover discussões na reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas com participação de todos os funcionários e representantes da comunidade escolar.
7.11	Realizar levantamento quantitativo dos alunos com distorção idade/série identificando as dificuldades dos mesmos, incentivando a recuperação e aperfeiçoando o processo de avaliação.
7.12	Garantir a Formação Continuada para os professores, em disciplinas específicas, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem.
7.13	Desenvolver estratégias de estudo e capacitação dos profissionais da educação, baseados nos indicadores, garantindo a aprendizagem do aluno.
7.14	Promover, com especial ênfase, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
7.15	Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, aos espaços escolares, a prática esportiva, equiparando suas oportunidades aos bens culturais e artísticos.
7.16	Garantir que todas as linhas do transporte escolar ofereçam monitores, durante o trajeto do alunado.

3.4 – Ensino Médio

A Constituição Federal, em seu art. 208, II, atribui ao Estado o dever de promover a progressiva universalização do ensino médio gratuito, porque esta é a etapa onde se concretizam as idéias de pleno exercício da cidadania e o embasamento para exercer atividades produtivas, bem como para dar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prosseguimento nos estudos, alcançando níveis mais elevados de educação, objetivando o pleno desenvolvimento pessoal.

Decorridos mais de vinte anos de promulgação da Constituição de 1988, a Nação Brasileira entendeu que o comando constitucional que determinava a “progressiva universalização” desse nível de ensino, deveria se caracterizar de forma definitiva, garantindo a todos os brasileiros em idade escolar o direito de frequentar o ensino médio. O marco legal para isso é a Emenda Constitucional nº 59/2009, que tornou o ensino médio obrigatório, na faixa etária de até 17 anos de idade, nos termos da nova redação do inciso I do art. 208 da CF. Assim como na educação infantil, a referida obrigatoriedade deverá concretizar até 2016.

Coerente com a LDB, o ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tem como finalidades a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, bem como a preparação básica para o trabalho e a cidadania e o aprimoramento do educando como pessoa humana, para continuar aprendendo.

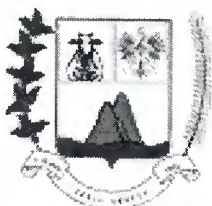
O Ensino Médio no município de Águia Branca/ES encontra-se sob a responsabilidade do sistema estadual de ensino, funcionando atualmente em 2 (duas) escolas.

Nº	Escola	Dependência Administrativa
01	EEEFM Águia Branca	Estadual
02	CEIER- Centro Integrado de Educação Rural	Estadual

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

Vejamos a matrícula das referidas escolas, na tabela abaixo.

MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO (taxa líquida)

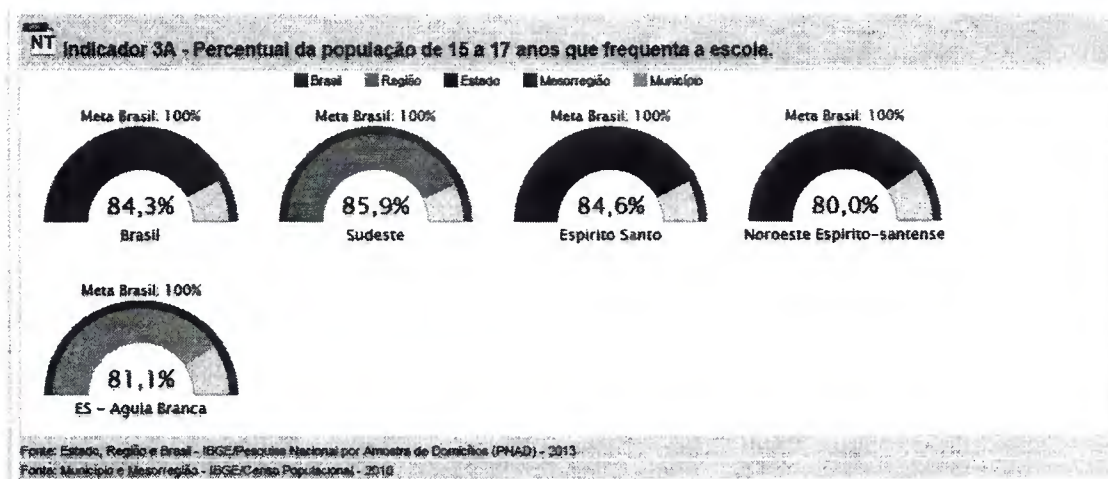


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANO	Pessoas Matriculadas Ensino Médio de 15 a 17 anos	População de 15 a 17 anos	Taxa Líquida de Matrícula no Ensino Médio
2010	262	748	0,35
2011	258	685	0,38
2012	280	682	0,41
2013	275	714	0,39

FONTE: IBGE



O número de matrículas no Ensino Médio de 15 a 17 anos está se mantendo estável nos últimos anos. O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 81,1%, com uma nova taxa líquida de matrícula de 39% em 2013. O Estado em parceria com o Município precisa elevar o índice da taxa líquida de matrícula para 85%, até o final da vigência deste PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Distorção Idade Série Ensino Médio no Município de Águia Branca 2007-2013

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Médio														
		1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total		
		Matrícula			Matrícula			Matrícula			Matrícula			Matrícula		
		Inicial	Fora Faixa	%	Inicial	Fora Faixa	%	Inicial	Fora Faixa	%	Inicial	Fora Faixa	%	Inicial	Fora Faixa	%
2007	Estadual	120	48	40,00%	117	20	17,09%	113	21	18,58%	-	-	-	350	89	25,43%
	Total	120	48	40,00%	117	20	17,09%	113	21	18,58%	-	-	-	350	89	25,43%
2008	Estadual	172	51	29,65%	105	18	17,14%	97	15	15,46%	-	-	-	374	84	22,46%
	Total	172	51	29,65%	105	18	17,14%	97	15	15,46%	-	-	-	374	84	22,46%
2009	Estadual	176	36	20,45%	127	29	22,83%	90	13	14,44%	42	33	78,57%	435	111	25,52%
	Total	176	36	20,45%	127	29	22,83%	90	13	14,44%	42	33	78,57%	435	111	25,52%
2010	Estadual	157	33	21,02%	134	22	16,42%	98	9	9,18%	-	-	-	389	64	16,45%
	Total	157	33	21,02%	134	22	16,42%	98	9	9,18%	-	-	-	389	64	16,45%
2011	Estadual	157	19	12,10%	131	17	12,98%	109	11	10,09%	-	-	-	397	47	11,84%
	Total	157	19	12,10%	131	17	12,98%	109	11	10,09%	-	-	-	397	47	11,84%
2012	Estadual	172	53	30,81%	117	11	9,40%	109	7	6,42%	-	-	-	398	71	17,84%
	Total	172	53	30,81%	117	11	9,40%	109	7	6,42%	-	-	-	398	71	17,84%
2013	Estadual	218	78	35,78%	123	24	19,51%	117	7	5,98%	-	-	-	458	109	23,80%
	Total	218	78	35,78%	123	24	19,51%	117	7	5,98%	-	-	-	458	109	23,80%

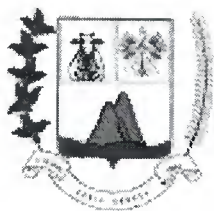
Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.

Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação por Rede, do Ensino Médio no Município de Águia Branca 2007-2012

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Total	29	8,48	289	84,50	24	7,02
	Estadual	29	8,48	289	84,50	24	7,02
2008	Total	48	13,08	290	79,02	29	7,90
	Estadual	48	13,08	290	79,02	29	7,90
2009	Total	49	11,40	327	76,05	54	12,56
	Estadual	49	11,40	327	76,05	54	12,56
2010	Total	14	3,62	360	93,02	13	3,36
	Estadual	14	3,62	360	93,02	13	3,36
2011	Total	20	5,14	322	82,78	47	12,08
	Estadual	20	5,14	322	82,78	47	12,08
2012	Total	44	11,20	301	76,59	48	12,21
	Estadual	44	11,20	301	76,59	48	12,21

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A distorção idade série é maior na 1ª série do Ensino Médio. A taxa de reprovação houve uma queda em 2010, mas aumentou consideravelmente quando comparado com o ano de 2012, assim como o abandono escolar.

Resultados IDEB Espírito Santo
3ª Série Ensino Médio – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

Anos Iniciais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Espírito Santo	Estadual	3.1	3.2	3.4	3.3	3.4

Fonte: INEP

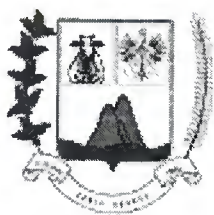
3.4.1 - ENEM

O Enem é um exame individual, de caráter voluntário, oferecido anualmente aos estudantes que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. Seu objetivo principal é possibilitar uma referência para auto-avaliação, a partir das competências e habilidades que estruturam o Exame.

O modelo de avaliação adotado pelo Enem foi desenvolvido com ênfase na aferição das estruturas mentais com as quais construímos continuamente o conhecimento e não apenas na memória, que, mesmo tendo importância fundamental, não pode ser o único elemento de compreensão do mundo.

Diferentemente dos modelos e processos avaliativos tradicionais, a prova do Enem é interdisciplinar e contextualizada. Enquanto os vestibulares promovem uma excessiva valorização da memória e dos conteúdos em si, o Enem coloca o estudante diante de situações-problemas e pede que mais do que saber conceitos, ele saiba aplicá-los.

Portanto, não mede a capacidade do estudante de assimilar e acumular informações, e sim o incentiva a aprender a pensar, a refletir e a “saber como fazer”. Valoriza, portanto, a autonomia do jovem na hora de fazer escolhas e tomar decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na sua 1ª edição, em 1998, o Enem contou com um número modesto de 157,2 mil inscritos e de 115,6 mil participantes. Na 4ª edição, em 2001, já alcançava a marca expressiva de 1,6 milhão de inscritos e de 1,2 milhão de participantes.

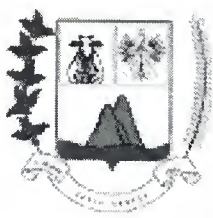
Uma medida importante para democratizar o Enem foi a isenção do pagamento da taxa de inscrição para os alunos da escola pública. O apoio das Secretarias Estaduais de Educação, das escolas de ensino médio e das instituições de ensino superior (IES) foi outro fator decisivo para o sucesso do Exame.

A popularização definitiva do Enem veio em 2004, quando o Ministério da Educação instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni) e vinculou a concessão de bolsas em IES privadas à nota obtida no Exame. No ano seguinte, o Enem alcançava a marca histórica de 3 milhões de inscritos e 2,2 milhões de participantes. Em 2006, o Enem estabeleceu novo recorde, com 3,7 milhões de inscritos e 2,8 milhões de participantes.

O principal incentivo para que os concluintes e egressos do ensino médio façam o Exame é a possibilidade concreta de carimbar o passaporte de ingresso no ensino superior. Afinal, a nota obtida no Enem pode significar tanto uma bolsa integral ou parcial do ProUni quanto a conquista de uma vaga em algumas das mais prestigiadas instituições de ensino superior do País, entre elas as universidades públicas mais concorridas.

Já são mais de 600 IES cadastradas no INEP para utilizar os resultados do ENEM em seus processos seletivos, seja de forma complementar ou substitutiva. As universidades têm autonomia para organizar seus processos seletivos. Muitas delas já substituíram ou estudam substituir o vestibular pelo Enem.

O desenvolvimento do ENEM, nos últimos dez anos, acompanhou as profundas mudanças legais, organizacionais e curriculares que atingiram todas as etapas e modalidades de educação, da pré-escola à educação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como instrumento educativo, o ENEM precisa ser flexível para acompanhar as mudanças. Afinal, a educação é, por natureza, dinâmica e deve ser continuamente interrogada criticamente e reinventada como projeto coletivo e prática social.

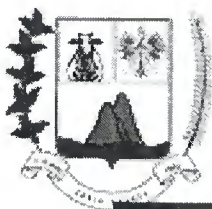
Ao completar dez anos, o ENEM ocupa um lugar de destaque na agenda educacional brasileira pela sua contribuição para a reorganização e reforma do currículo do ensino médio, democratização do acesso ao ensino superior e, em última instância, melhoria da qualidade da educação básica.

O principal objetivo do ENEM é avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania. Desde a sua concepção, porém, o Exame foi pensado também como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médio e ao ensino superior.

Este objetivo vem sendo atingido um pouco mais a cada ano, graças ao esforço do Ministério da Educação na sensibilização e convencimento das instituições de ensino superior (IES) para o uso dos resultados do Enem como componente dos seus processos seletivos. Muitas IES já aderiram.

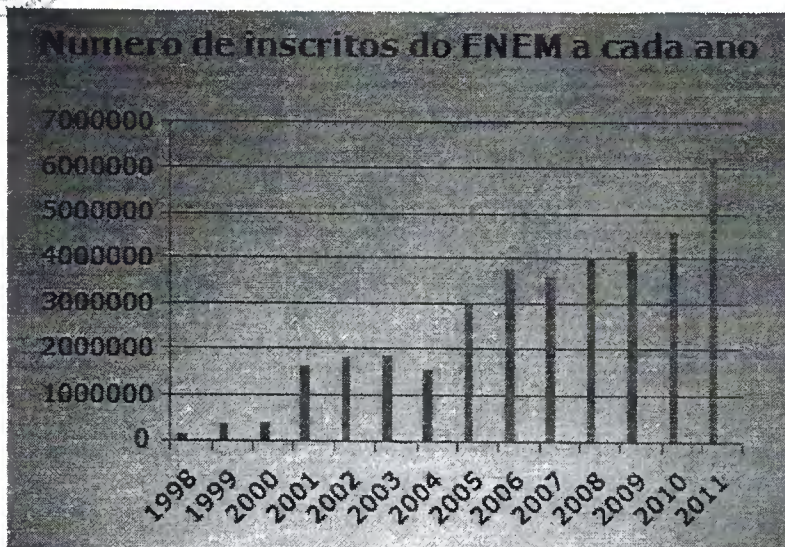
Além disso, o ENEM tem como meta possibilitar a participação em programas governamentais de acesso ao ensino superior, como o ProUni, por exemplo, que utiliza os resultados do Exame como pré-requisito para a distribuição de bolsas de ensino em instituições privadas de ensino superior.

O ENEM busca, ainda, oferecer uma referência para auto-avaliação com vistas a auxiliar nas escolhas futuras dos cidadãos, tanto com relação à continuidade dos estudos quanto à sua inclusão no mundo do trabalho. A avaliação pode servir como complemento do currículo para a seleção de emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Conforme o estabelecido na LDB vigente e Constituição Federal (Art. 211 § 3º), o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, deve ser ofertado prioritariamente pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Contudo, o Município também tem sua parcela de responsabilidade, pois os alunos são cidadãos que residem no município. Assim, o Poder Público, como um todo, deve articular-se para garantir o ensino médio obrigatório e gratuito.

A partir de 2015 o ensino médio também passa a ser obrigatório, por força do art. 208 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 59/2009.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I- Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

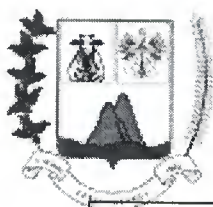
Desta forma, o presente Plano entende que ao município fica reservado o papel de colaborador com o Estado, intervindo para que este garanta o acesso e o sucesso escolar.

META 3

UNIVERSALIZAR ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, E ELEVAR ATÉ O FINAL DO PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTA PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) SENDO ESTA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO ESTADUAL.

ESTRATÉGIAS

- 3.1 Colaborar para a universalização do atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos (15 a 17) até 2016, bem como a elevação, até o final do período de vigência do Plano Municipal de Educação, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.
- 3.2 Colaborar na busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- 3.3 Incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola.
- 3.4 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas no ensino médio e ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das pessoas com deficiência e das comunidades indígenas.
- 3.5 Promover ações de combate às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.6 Fomentar programas de educação e de cultura para a população



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

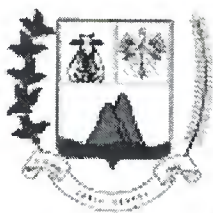
	urbana e do campo de jovens, durante a vigência do PME, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
3.7	Fomentar parcerias e convênios entre o poder Público e as instituições voltadas à oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
3.8	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
3.9	Divulgar e incentivar a participação dos alunos no ENEM.

3.5 - Educação Especial

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos alunos e alunas com deficiência às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

De acordo com a LDB, entende-se por educação especial à modalidade de educação básica, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, nos seguintes termos:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

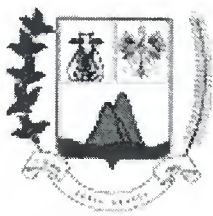
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 orienta os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação garantindo: transversalidade da Educação Especial; atendimento educacional especializado; continuidade da escolarização; formação de professores e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; acessibilidade; e articulação Intersetorial.

Apesar do respaldo legal a educação para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ainda se constitui num grande desafio no sistema de ensino, tendo em vista a cultura do atendimento institucionalizado e, sobretudo, no descrédito no potencial cognitivo dessa significativa parcela da sociedade, considerando-se que há insuficiência de atendimento na Educação Especial, universo cuja dimensão ainda é desconhecida, apesar da estimativa apontada pela Organização Mundial de Saúde – OMS de que 10% da população brasileira são portadores de necessidades especiais. Esse segmento é parcialmente ocultado pelas famílias e comunidades, o que reduz a sua capacidade de reivindicar os serviços públicos em especial a educação.

De acordo com as Diretrizes da Política de educação especial os alunos inclusos devem ser atendidos nas salas de recursos multifuncionais, no contraturno, para que sejam desenvolvidas atividades diferenciadas daquelas realizadas na sala de aula comum, estas atividades não são substitutivas a escolarização. Esse atendimento complementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

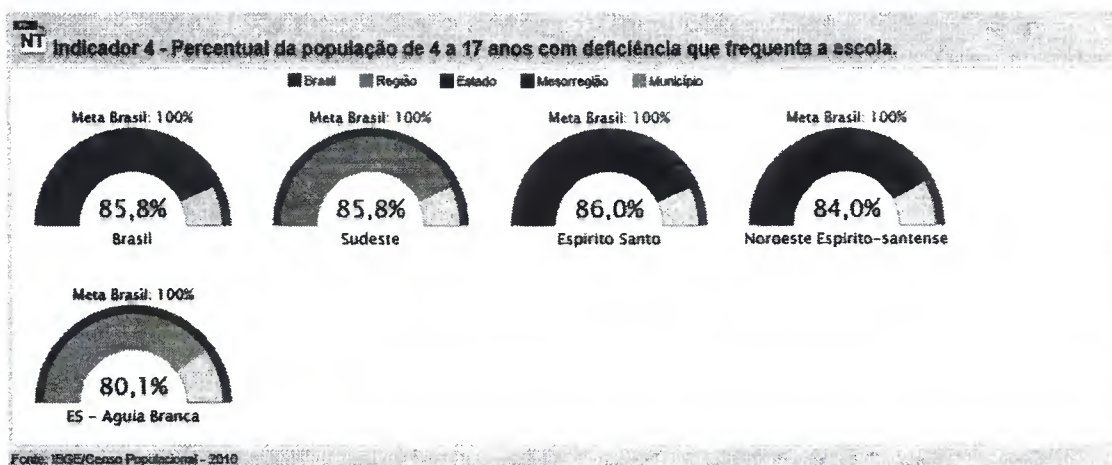
O município de Águia Branca/ES, hoje está contemplado com 8(oito) salas de recursos multifuncionais, sendo 6(seis) na rede municipal e 2(duas) na rede estadual, para o Atendimento Educacional Especializado AEE. Há no município um Centro de Atendimento Educacional Especializado “Bem Viver”, Entidade Filantrópica - Sociedade Pestalozzi, que é uma instituição beneficente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e tem a missão de acolher, educar, prestar assistência e integrar pessoas com deficiência à sociedade. Uma segunda dificuldade que compromete a eficiência do trabalho é a ausência do laudo médico, o que dificulta ao acompanhamento do professor ao aluno.

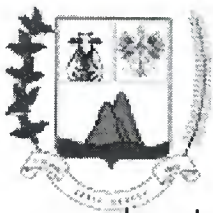


A implementação de uma proposta de Educação Inclusiva requer a adoção de algumas medidas urgentes, como: mudanças nos processos de gestão; na formação de professores; nos procedimentos metodológicos, oportunizando assim, as práticas que respondam às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

PERCENTUAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO MUNICÍPIO		
ANO	Pessoas de 4 a 7 com necessidades especiais	Pessoas de 4 a 7 anos, com necessidades especiais que frequentam a escola
2010	184	153

Fonte: Censo Demográfico IBGE

Neste contexto, surge à necessidade de um olhar mais sensível e comprometido voltado para essa realidade, para a universalização desse atendimento, afim de que se estabeleçam novas diretrizes a que venha garantir um atendimento de qualidade, proporcionando um grande avanço nesta área



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da educação, construindo uma escola inclusiva, que além de ser um local mediador e irradiador do conhecimento, seja um dos principais ambientes de convivência social, devendo propiciar a todos os alunos oportunidades de cultivar solidariedade, garantindo o atendimento à diversidade humana.

A diretriz central é a inclusão de todos os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, aliada ao oferecimento de serviços de atendimento educacional especializado, nos termos preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Resoluções nºs 2/2001 e 4/2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que tratam, respectivamente, da Instituição das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e das Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica na modalidade educação especial.

Para tanto, adota-se como diretrizes:

- a) A disseminação na comunidade escolar e local da cultura da inclusão;
- b) A formação e a capacitação contínua dos profissionais;
- c) O aparelhamento do serviço de atendimento educacional especializado;
- d) A eliminação das barreiras arquitetônicas em todos os estabelecimentos de ensino;
- e) O fornecimento de transporte escolar adequado.

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 04 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE



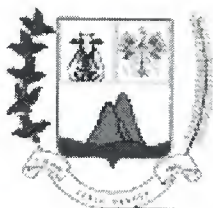
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENSINO, COM GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS, NOS TERMOS DO ART. 208, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 24 DA CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, APROVADA POR MEIO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 9 DE JULHO DE 2008, COM STATUS DE EMENDA CONSTITUCIONAL, E PROMULGADA PELO DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, E NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTRATÉGIAS

- 4.1 Manter atualizado os dados do município para que o MEC possa contabilizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas da educação básica regular.
- 4.2 Implantar ao longo da vigência deste PME, novas salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas urbanas e do campo em colaboração com Estado e União.
- 4.3 Implantar e implementar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 4.4 Aderir ao longo deste PME a programas de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida, e oferta da educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua

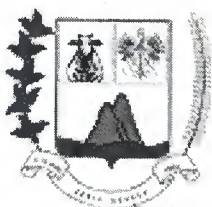


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasileira de Sinais – LIBRAS.

- | | |
|------|---|
| 4.5 | Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas. |
| 4.6 | Assegurar gradativamente transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, somente adquirindo ou contratando veículos equipados com as referidas adaptações, de acordo com as normas da ABNT. |
| 4.7 | Eliminar as barreiras físicas e arquitetônicas que impossibilitem o acesso e a permanência no espaço escolar. |
| 4.8 | Criar mecanismo de acompanhamento, articulado pela coordenação da Educação Especial da Secretaria de Educação, interligando o atendimento pela Secretaria de Saúde, de Educação, Assistência Social, Administração e Sociedade Pestalozzi de forma a garantir a continuidade e qualidade deste direito do aluno. |
| 4.9 | Promover a busca ativa desta população para o atendimento em articulação Intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias. |
| 4.10 | Ampliar e garantir ao longo deste PME, profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo, cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües. |
| 4.11 | A partir da divulgação do perfil da pessoa com deficiência, pelo MEC o município adotará ações para conhecimento do perfil de seus munícipes. |
| 4.12 | Fortalecer e melhorar as parcerias com Instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o |



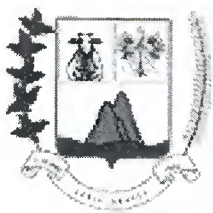
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Poder Público ampliando as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculadas nas redes públicas de ensino, visando atendimento de excelência nas instituições.
4.13	Articular para promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando ampliar a oferta de Formação Continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculadas na rede pública de ensino.
4.14	Promover Formação Conjunta para profissionais da rede regular de ensino e das instituições e entre estes profissionais em articulação com o MEC/UFES/SEDU e outras faculdades.
4.15	Criar estratégias que visem incentivar participação das famílias e da sociedade nas escolas do município.
1.16	Assegurar, para as escolas, profissionais especializados, que atue prioritariamente nos dois turnos, no atendimento educacional especial
1.17	Assegurar, um cuidador aos alunos com necessidades de apoio no cotidiano escolar, nas atividades de higienização, alimentação e locomoção.
1.18	Promover, ao longo deste PME, a universalização do atendimento escolar á demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3(três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que determina a Lei nº 9.394/96-LDB.

3.6 – Educação de Jovens e Adultos - EJA

A modalidade de EJA vem para suprir a necessária escolarização de uma sociedade trabalhadora, como é a nossa, que na sua maioria abandonou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a escola na idade adequada, por necessidade de lançar-se ao mercado de trabalho, mesmo sem a devida qualificação.

O poder público reconhece a importância de manter a oferta da EJA, no ensino noturno, onde haja necessidade da comunidade. Os órgãos educacionais, em parceria, criarão espaços de estudo e debate. Sobre os conteúdos das áreas de conhecimento, deverão estar articulados com as experiências da vida do aluno.

A formação continuada dos educadores será uma premissa, tendo em vista a importância de conhecer, debater e aperfeiçoar fazeres pedagógicos, que garantam qualidade e deem credibilidade ao conhecimento desenvolvido nesta modalidade. Cabe, ainda, ao poder público garantir maior amparo e segurança aos alunos do noturno.

Deverão, em parceria com os diferentes entes federados, ser programados projetos de ação que evitem a evasão escolar e inibam as desistências do mundo da escolarização, com ações internas e externas à Escola.

A Educação de Jovens e Adultos destina-se, àqueles que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria. Destarte, a tarefa é ainda mais difícil, pois, além, de garantir acesso aos analfabetos, a ação deve desenvolver-se de modo a garantir a continuidade e conclusão dos estudos.

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

A rede municipal de educação vem trabalhando em parceria com o Governo Federal e Estadual para a redução do analfabetismo, aderindo ao Programa "Alfabetização é um Direito" e com o Programa "Brasil Alfabetizado/SEDU", onde disponibilizamos espaço físico e coordenador, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acompanhar esse trabalho que na sua maioria, acontece no turno noturno, relevando-se o fato de que todos os alunos, durante o dia são trabalhadores, e não tem oportunidade de frequentar à escola.

O Censo Escolar 2013 registrou que em Águia Branca, foram atendidos um número total de 69 (sessenta e nove) matrículas na Educação de Jovens e Adultos na rede estadual, sendo 30 (trinta) alunos do Ensino Fundamental e 39(trinta e nove) alunos do Ensino Médio.

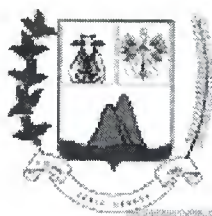
Vejamos as matrículas na EJA com dados do Censo Escolar:

MATRÍCULAS EJA - REDE ESTADUAL				
	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
	2010	2011	2012	2013
Rede Estadual	121	187	135	69

Fonte: Censo da Educação Básica- INEP

A Educação de Jovens e Adultos é ofertada na rede estadual de ensino pela EEEFM Águia Branca para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

Contudo, até o final do prazo abrangido por este Plano, o número de analfabetos e não concluintes deve ser reduzido, haja vista que a extensão da obrigatoriedade do ensino fortalecerá os programas de educação de jovens e adultos.

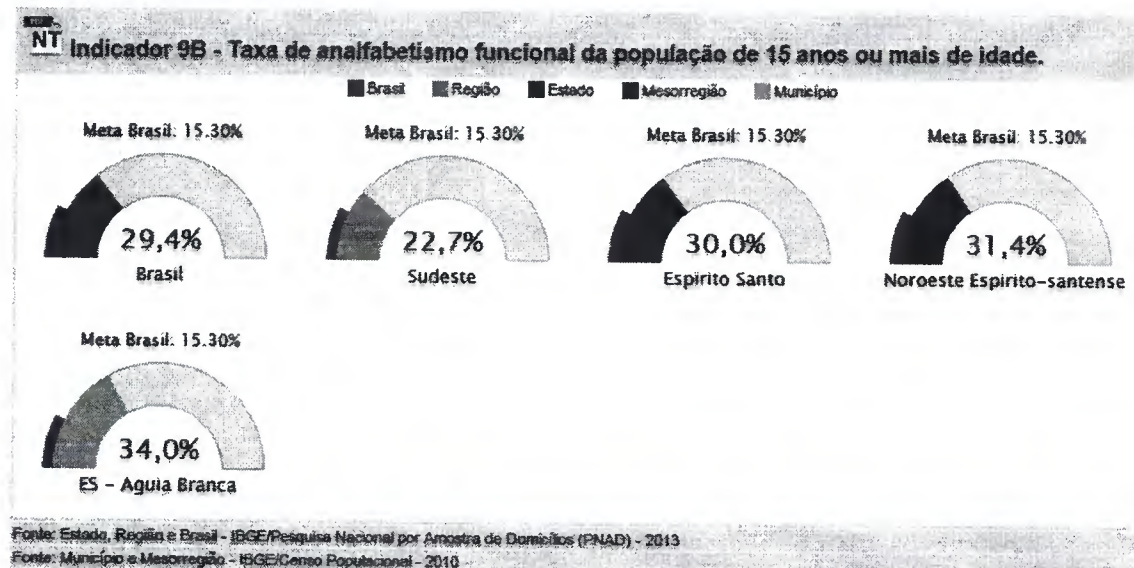


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



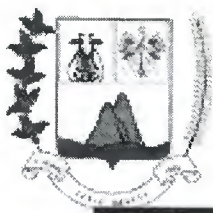
Águia Branca, já atinge 85,2%, faltando alfabetizar 14,8% desta população até a vigência deste PME.



O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PME.

ANO	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS QUE SEBEM LER	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO 15 ANOS OU MAIS
2010	6.129,64	7.232,19	0,85

Fonte: Censo Demográfico / IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TAXA DE ANALFABETISMO ABSOLUTO			
ANO	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS ANALFABETOS	PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS	TAXA DE ANALFABETISMO ABSOLUTO
2010	1.102,55	7.232,19	0,15

Fonte: Censo Demográfico / IBGE

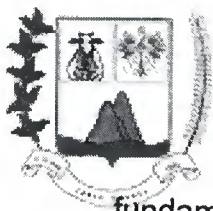
Embora tenha havido progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo no país. Em Águia Branca, de acordo com o censo do IBGE, em 2010 o número de pessoas de 15 anos ou mais é de 7.232,19 e 1.102,55 pessoas ou mais analfabetos, sendo a taxa absoluta de 0,15%.

As Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos como modalidade da Educação Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, foram instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, do Conselho Nacional de Educação. Por sua vez, através da Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, do Conselho Nacional de Educação e da Resolução CNE/CEB nº 03/2010, institui-se Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso e certificação nos exames de EJA/Educação de Jovens e Adultos.

De acordo com as referidas Resoluções, cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos, respeitada a identidade desta modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federados (art. 6º).

Verifica-se, pois, que a organização da EJA é bastante flexível, visando facilitar o acesso da população que necessita dessa modalidade de ensino, com vistas a erradicar o analfabetismo e elevar o nível de escolaridade.

Assim, adotar-se-á como diretriz referente à oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o que determina o artigo 208, inciso I e a Emenda Constitucional nº 59/2009 da Constituição Federal, a estratégia de que ao município cabe responsabilizar-se pelos cursos equivalentes ao ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fundamental, bem como pelos programas de erradicação do analfabetismo, atuando em regime de colaboração com a União e o Estado.

Para que os objetivos dos cursos dessa modalidade de ensino sejam alcançados, experiências inovadoras deverão ser implementadas, organizando-se de forma diferenciada do ensino regular.

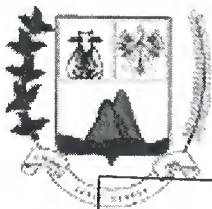
Para isso, deverão ser utilizados recursos e materiais didático-pedagógicos adequados, aliados a capacitação dos docentes para atuarem nessa modalidade de ensino.

Sempre que possível, a educação de jovens e adultos deverá estar aliada à educação profissional de nível básico, visando oferecer qualificação e requalificação profissional ao educando.

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO DE MENOR ESCOLARIDADE NO MUNICÍPIO, DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), EM COLABORAÇÃO COM O ESTADO E GOVERNO FEDERAL.

ESTRATÉGIAS

- 8.1 Incentivar a continuação do Programa de correção de Fluxo desenvolvido nas escolas estaduais e implantar um Programa de correção de Fluxo na Rede Municipal.
- 8.2 Abranger a oferta da EJA através do Programa do Governo Federal Brasil Alfabetizado para as escolas do município.
- 8.3 Realizar o levantamento de demandas para o 1º segmento da EJA.
- 8.4 Abrir turmas de Educação de Jovens e Adultos, em parceria com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

rede estadual a partir do alinhamento com o PEE, para jovens e adultos, de acordo com a demanda do 1º segmento.

- 8.5 Realizar busca ativa junto às Secretarias de Assistência Social e Saúde para estimular e ampliar o número de jovens e adultos, ao acesso à escola.

META 9

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 70% ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME E REDUZIR A TAXA DO ANALFABETISMO FUNCIONAL EM 30%, EM CONSONÂNCIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade de escolarização básica.
- 9.3 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos incentivando ingresso e a continuidade da escolarização.
- 9.4 Articular, com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.
- 9.5 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.
- 9.6 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio.
- 9.7 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
- 9.8 Articular junto a Secretaria Estadual de Educação a garantia de oferta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

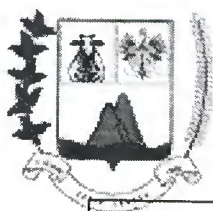
de transporte escolar, para alunos matriculados nessa modalidade.

METAS

ARTICULAR PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL A OFERECER NO MÍNIMO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

ESTRATÉGIAS

- 10.1 Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, na zona urbana e rural ou onde houver demanda, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 10.2 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características e especificações do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância.
- 10.3 Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 10.4 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- 10.5 Elevar em parceria com o governo Estadual e Federal a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, para a população do campo, respeitando a diversidade, com vistas à redução da desigualdade educacional.
- 10.6 Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma



concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.

- 10.7 Realizar estudos de formação escolar dos funcionários da Prefeitura e incentivar aqueles que não possuem o ensino fundamental 1º e 2º seguimento, para concluir seus estudos.

3.7 - Educação Profissional

A LDB trata da educação profissional nos artigos 39 e 42. No art. 39 dispõe sobre os objetivos e as formas de organização, conforme lemos:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

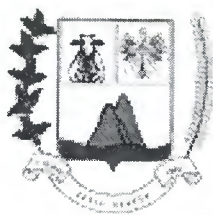
§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (incluindo pela Lei nº 11.741, de 2008).

I- de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

II- de educação profissional técnica de nível médio; (incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

III- de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Além disso, a LDB prevê que a educação profissional poderá ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou através de outras estratégias, em instituições de ensino ou no próprio ambiente de trabalho (art.40).

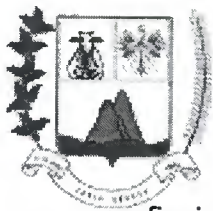
A Educação Profissional técnica de nível médio, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio.

Em Águia Branca há uma escola do governo Estadual, que oferece o ensino profissionalizante, o Centro Estadual Integrado de Educação Rural-CEIER, localizado na Comunidade de São Pedro, zona rural do município, iniciando sua oferta no ano de 2008, com 21 alunos, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, abordando o eixo tecnológico: Recursos Naturais, com duração de três anos. Neste mesmo ano, a EEEFM Águia Branca ofertou o curso Técnico em Agronegócio.

Ano	Número de Escolas que oferecem Educação Profissional
2007	00
2008	02
2009	01
2010	01
2011	01
2012	01
2013	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

De acordo com a tabela acima, o número de alunos no Ensino Médio Integrado, vem aumentando. Em 2013 teve uma queda de 0,02%. O percentual de atendimento ainda é pequeno, precisamos incentivar os jovens a ingressarem, no Ensino Médio Integrado, contribuindo assim, para a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

profissionalização e ofertando cursos que atendam seus interesses e necessidades do mercado de trabalho.

O CEIER a partir do ano de 2010 iniciou o curso Técnico em Agroindústria, forma concomitante e subsequente/ Educação Profissional integrada ao Ensino Médio.

Alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

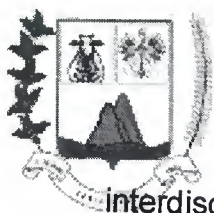
Ano	Alunos do Ensino Médio Integrado	Total de alunos do Ensino Médio	Porcentagem de alunos do Ensino Médio Integrado
2008	21	340	0.06
2009	26	402	0,06
2010	47	387	0,12
2011	62	398	0,16
2012	70	419	0,17
2013	66	440	0,15

Fonte: Censo da Educação Básica/INEP

A Secretaria de Estado da Educação a concebe como educação para o trabalho, fator que contribui de forma cada vez mais expressiva para a inserção do jovem capixaba no mundo produtivo. E ofertar esta modalidade é uma forma de atender os anseios da sociedade, além de promover a inclusão social, educacional e tecnológica.

A oferta da modalidade de Educação Profissional é organizada através de curso técnico e funciona na modalidade: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o aluno que cursa o Ensino Médio, com duração de três anos, em horário integral, elevando a sua escolaridade.

Sendo assim, devemos zelar para que as Instituições que ofertam ou desejam ofertar a Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

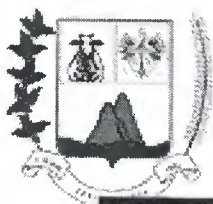
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho existente no município e entorno.

A oferta de formação para o trabalho, ainda é pequena e está longe de atingir a população jovem que precisa se readaptar. Associada a esse fato está à limitação de vagas nos estabelecimentos públicos, especialmente nas escolas estaduais, que aliam à formação geral de nível médio, à formação profissional, além disso, é preciso considerar cursos que atendam as necessidades do Mercado de Trabalho no município e seu entorno e profissionais que possam atuar de forma eficaz e eficiente nos cursos oferecidos. Em ação conjunta do Governo Federal, Estadual e Municipal há investimentos no sentido de ampliar a oferta de vagas no nível técnico e tecnológico, atuando também na formação dos profissionais que nesses cursos irão atuar.

Não cabe ao Município atuar na educação profissional relativamente aos cursos técnicos de nível médio e superior, como já foi dito, haja vista que, do ponto de vista da organização nacional, tal obrigação cabe à União, Estados e Distrito Federal. Diante de tal realidade, nessas modalidades de ensino o papel do município também é apenas de colaborador e articulador. Entretanto, o Município deverá atuar na formação inicial e continuada de trabalhadores, preferencialmente em articulação com a educação de jovens e adultos.

Não obstante, a população cobra do poder Público Municipal uma atuação efetiva em toda a extensão da educação profissional, notadamente no técnico de nível médio. Assim, toma-se também, como diretriz, o esclarecimento do Município junto à população de qual é sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

META II

FOMENTAR JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS ESCOLAS ESTADUAIS.

ESTRATÉGIAS

- 11.1 Articular junto ao governo Estadual o aumento gradativo das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.
- 11.2 Pleitear ao Estado a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.
- 11.3 Buscar a implantação de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, inclusive cursos articulados com a educação de jovens e adultos.
- 11.4 Fomentar a implantação e/ou expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública gratuita.
- 11.5 Atuar junto ao Estado para ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.
- 11.6 Intervir junto às entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio.
- 11.7 Incentivar o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para as pessoas que moram no campo de acordo com os seus interesses e necessidades.
- 11.8 Fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão, média dos cursos de educação profissional.
- 11.9 Apoiar a oferta de cursos profissionalizantes de forma descentralizada onde houver demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

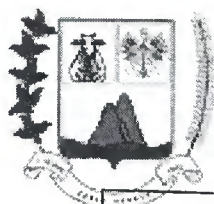
3.8 – Ensino Superior

Ao longo de nossa história, o ensino superior foi privilégio de uma pequena parte da população.

Atualmente, embora a situação ainda esteja longe de ser aceitável, o Ministério da Educação tem tomado algumas medidas para possibilitar o acesso de um maior número de pessoas a esse nível de ensino. Programas como o ProUni, SISU, FIES e a reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas são algumas dessas medidas.

Em decorrência do fato de não existir no Município de Águia Branca/ES instituições de ensino superior, assim, como ocorre em muitos municípios do Estado, os jovens costumam deixar o município em direção a centros maiores, onde há oferta do mesmo, alguns alunos, quando terminam o estudo, não retornam ao município, tornando definitiva a ruptura com a família e sua terra natal. Dessa forma, o número de alunos, que hoje, deixam a cidade diariamente para estudar em outros municípios chega aproximadamente a 100 (cem) alunos. Dentre os cursos oferecidos pelas faculdades localizadas nos municípios de Colatina, Nova Venécia, os mais procurados pelos nossos alunos são: Educação Física, Psicologia, Nutrição, Direito, Administração, Engenharia Mecânica, Civil e da Computação, Enfermagem, bem como cursos técnicos e profissionalizantes focados na área da saúde, nas cidades de Colatina/ES e Barra de São Francisco/ES.

CITY NOVA VENECIA	
CURSO	Nº DE ALUNO
PSICOLOGIA	05
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	04
DIREITO	04
EDUCAÇÃO FÍSICA	06
ADMINISTRAÇÃO	03
ENFERMAGEM	02



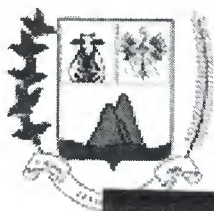
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDAGOGIA	02
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01
ENGENHARIA CIVIL	11
ENGENHARIA AMBIENTAL	03

POLO COLÉGINA	
CURSO	Nº DE ALUNO
ADMINISTRAÇÃO	03
DIREITO	19
ENGENHARIA CIVIL	07
ENGENHARIA MECÂNICA	03
ARQUITETURA E URBANISMO	02
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	03
PEDAGOGIA	02
FISIOTERAPIA	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
ENFERMAGEM	01
MEDICINA VETERINÁRIA	02

Contamos também, em Águia Branca com o Ensino Superior à Distância-EAD, que é uma modalidade de ensino que vem crescendo no Brasil e, tem como objetivo proporcionar uma aprendizagem ativa e autônoma, ao mesmo tempo em que facilita o acesso ao ensino superior de qualidade às pessoas que não tem condições de participar do sistema presencial, sendo a mesma regularizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: é a "modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios tecnológicos de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - EAD	
CURSO	Nº DE ALUNO
PEDAGOGIA	45
ADMINISTRAÇÃO	09
GEOGRAFIA	03
MATEMÁTICA	02
GESTÃO PÚBLICA	01
LETRAS	02
HISTÓRIA	02

Atualmente, o município conta com o ensino superior na modalidade à distância, que atende um grupo de 64 (sessenta e quatro) alunos.

A Educação é o grande processo de inclusão, que pode proporcionar mudanças no quadro social e econômico que conduzem a uma sociedade mais justa e com melhor qualidade de vida.

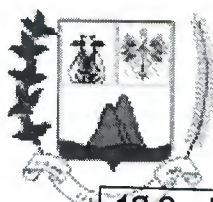
Não sendo papel de o município atuar nesse nível de ensino, cabe ao presente Plano, estabelecer metas e estratégias, reservando ao Município o papel de articulador e colaborador.

META 12

ESTIMULAR A MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA, EM COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

ESTRATÉGIAS

- 12.1 Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e *stricto sensu*, intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.2 Reivindicar ao estado para que continue oportunizando o ingresso do aluno em cursos superior públicos e gratuitos, dando acesso aos municípios dos diversos recursos de multimídia, com presença flexibilidade e utilização de ferramentas de ensino à distância através do Programa Nossa Bolsa.

12.3 Ofertar quando necessário e possível, através do Município, meios de acesso aos cursos instalados em outras cidades da região.

12.4 Reivindicar da União a instalação de cursos superiores de tecnologia no município ou em municípios da região.

12.5 Articular-se com instituições de ensino superior próximo ao Município para que ofereçam cursos de capacitação e extensão para profissionais da sociedade em geral, bem como para que atuem junto aos produtores rurais e empresários, objetivando difundir novas técnicas de administração e de produção agrícola.

12.6 Fomentar através de parcerias com as instituições de educação superior pública e privada, a oferta de cursos de extensão, para atender às necessidades da educação continuada de jovens e adultos, com ou sem formação superior.

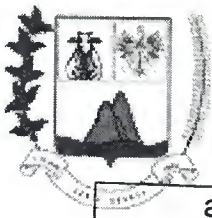
12.7 Estabelecer com as instituições instaladas no Município e na região programas de incentivo para que a população do município possa cursar o ensino profissionalizante e superior.

INCENTIVAR A MATRÍCULA DOS MUNICÍPIOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DIVULGANDO PROGRAMAS E AÇÕES DE INCENTIVO POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL ELEVANDO A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

ESTRATÉGIAS

13.1 Articular junto à Universidade Federal do Espírito Santo, e outras instituições, informações sobre as demandas e necessidades das redes de educação.

13.2 Incentivar o desenvolvimento de pesquisas institucionalizada, articulada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a programas de pós-graduação *stricto sensu*, oportunizando e incentivando o efetivo desenvolvimento de pesquisas acadêmicas na realização de estágio, proposto pelas universidades aos acadêmicos e pós graduandos, nas escolas do município, a fim de potencializar a formação de profissionais da educação e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem em nosso município.

- 13.3 Articular junto às universidades e faculdades da região e regiões vizinhas a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, integradas à demandas do município, baseada em suas atividades econômicas favoráveis, considerando suas características geográficas, sociais e econômicas a fim de potencializar o desenvolvimento econômico e social da região.

3.9 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática da educação é tema central das políticas educacionais, na contemporaneidade, em todo o mundo. No entanto, em diferentes contextos e momentos históricos, o debate sobre a organização das escolas e sobre a relação destas com a comunidade em que estão situadas e com os governos a quem estão vinculadas implica em diferentes concepções sobre a organização do espaço público e as responsabilidades do Estado, da sociedade e dos profissionais da educação.

Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

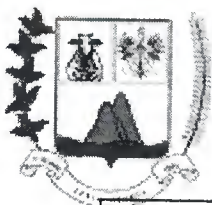
Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO E DO ESTADO PARA TANTO.

ESTRATÉGIAS

- 19.1 Implementar e fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade.
- 19.2 Garantir a continuidade das atribuições dos conselheiros.
- 19.3 Divulgar, incentivar e garantir a participação dos conselheiros nos programas e cursos ofertados de apoio e formação aos(as) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 19.4 Promover e incentivar a participação dos conselheiros em conferências municipais, estadual e distrital e no acompanhamento da execução deste PME.
- 19.5 Estimular, em todas as escolas da rede municipal de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lhes inclusive, condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.6 Estimular o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.7 Instituir no prazo de 01 (um) ano, a partir da aprovação do PME a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, como um plano de gestão da rede municipal de educação.

19.8 Instituir a avaliação institucional no prazo de 02 (dois) anos da aprovação deste PME em todas as unidades escolares municipais.

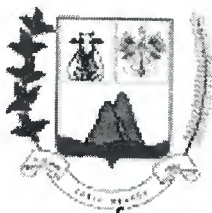
19.9 Favorecer processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.10 Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares oferecidos pelo governo federal e estadual, bem como definir critérios objetivos para o provimento dos cargos, quando de interesse do município.

19.11 Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário.

3.10 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

Devido à evolução científica e tecnológica dos nossos dias, e talvez por causa dela, a crescente consciência das responsabilidades que como profissional, o professor assume perante a sociedade, faz-se necessário a valorização do professor, vinculada a uma política educacional que implica na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

formação profissional inicial, nas condições de trabalho, no salário, na carreira e na formação continuada.

Para perspectivar o atendimento às necessidades de um profissional inteligente e criativo, teórico e prático em contextos escolares instáveis, indeterminados e complexos, é imprescindível viabilizar uma articulação entre os Sistemas de Ensino e as Instituições de Ensino Superior, buscando preparar e valorizar este professor não pelo quanto ele ensina, mas, sobretudo aquele que facilita a aprendizagem ajudando a aprender.

A rede municipal de ensino conta, aproximadamente, com 157 (cento e cinquenta e sete) docentes, efetivos e contratados em caráter temporário atendendo as necessidades da rede municipal de ensino.

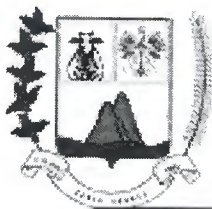
O Plano de Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Águia Branca, instituído através da Lei nº 971/2010, garante progressão por qualificação, progressão por via acadêmica de trabalho profissional, programas de formação continuada e piso salarial profissional.

Há que se destacar que 100% dos profissionais possuem graduação em nível superior ou estão cursando, porém, alguns lecionam em área diferente de sua graduação, destes 69,7% são pós-graduados.

De 2011 a 2013 aumentou significativamente o número de professores com pós-graduação. Em 2010 eram 60(sessenta) professores e em 2013 aumentou para 115(cento e quinze), uma evolução de 91,66%, em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal nº 1.029/2012 (PISO SALARIAL), conforme demonstra a tabela a seguir.

GRAU DE ESCOLARIDADE DOS PROFESSORES		
ANO	CURSO SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO
2011	71	60
2012	57	89
2013	50	115

Fonte: Departamento de Recursos Humanos 2015 PMAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

META 14

ELEVAR GRADUALMENTE ATRAVÉS DE INCENTIVO E APOIO, O NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

ESTRATÉGIAS

- 14.1 Expandir em parceria a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.
- 14.2 Implementar ações em parceria com o governo Estadual e Federal para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para favorecer o acesso da população do campo a programas de mestrado e doutorado.

META 15

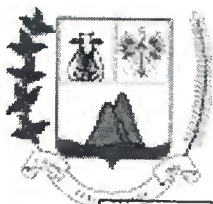
GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E O MUNICÍPIO, A ELEVAÇÃO GRADUAL DE FORMAÇÃO, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ASSEGURANDO PARA QUE TODOS POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM, DURANTE A VIGÊNCIA DESTA PME.

ESTRATÉGIAS

- 15.1 Atuar conjuntamente, com as instituições de educação superior existentes no estado e município, a formação de profissionais da educação, de acordo com o diagnóstico das necessidades de formação e a capacidade de atendimento.
- 15.2 Apoiar e divulgar programas específicos para formação de profissionais de educação para as escolas do campo e educação especial.
- 15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

META 16

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR



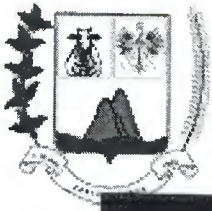
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE ENSINO EM PARCERIA DO ESTADO E A UNIÃO

ESTRATÉGIAS

- 16.1 Elevar gradualmente o número de matrículas dos professores da educação básica na pós-graduação *lato sensu*, através de parcerias/incentivos com instituições público/privadas do município e do estado.
- 16.2 Criar programas, em regime de colaboração com instituições de ensino superior, que ampliem a oferta de vagas em curso de pós-graduação *lato sensu* e de extensão.
- 16.3 Disponibilizar/ampliar pólos de acesso à internet, com vistas a incentivar as matrículas em cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância.
- 16.4 Fomentar o fortalecimento da formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e disponibilizar os recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.
- 16.5 Fortalecer a política de formação continuada para os profissionais que atuam na educação de jovens e adultos, atentando para as peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino.
- 16.6 Assegurar formação inicial e continuada para os professores de atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais.
- 16.7 Criar programas específicos relacionados à educação especial em parceria com instituições especializadas ou universidades públicas e privadas para formação de profissionais da educação.
- 16.8 Oferecer aos profissionais da educação e a comunidade a oferta de vagas para formação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e Braille.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

META 17

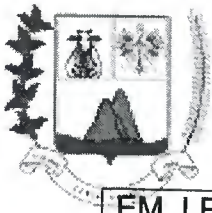
VALORIZAR OS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMA A REAJUSTAR SEUS VENCIMENTOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTRATÉGIAS

- 17.1 Criar comissão permanente, escolhida pelo Fórum de Discussão, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica.
- 17.2 Assegurar a criação de uma comissão de estudo diagnóstico da realidade, da rede municipal analisando o desempenho profissional, envolvendo gestão, decência e recursos financeiros.
- 17.3 Articular em regime de colaboração com a União, assistência financeira para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- 17.4 Articular e celebrar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para identificar fatores de risco ocupacional associados aos agravos à saúde dos professores e às causas do adoecimento no trabalho.
- 17.5 Planejar e executar ações que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida dos servidores e na promoção à saúde.
- 17.6 Incentivar e participar de encontros com instituições públicas e/ou privadas a fim de promover programas e projetos que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida e na promoção da saúde dos servidores da educação.

META 30

ASSEGURAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A REFORMULAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO



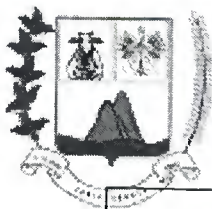
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ARTIGO 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTRATÉGIAS

- 18.1 Valorizar os profissionais do ensino garantido na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público ou processo seletivo.
- 18.2 Realizar concurso público para prover as escolas o quantitativo de professores necessários.
- 18.3 Criar um fórum de discussão, assegurando a revisão do plano de carreira do magistério.
- 18.4 Criar uma comissão, quando houver concurso para acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.
- 18.5 Ofertar curso de formação e aprofundamento de estudos na área de atuação dos (as) profissionais do magistério, e trabalhadores da educação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
- 18.6 Aderir à prova nacional, se essa atender às necessidades e peculiaridades do município.
- 18.7 Manter no estatuto e no plano de carreira dos profissionais da educação do município licenças remuneradas, podendo liberar o servidor conforme possibilidades do município.
- 18.8 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e garantir políticas voltadas para esta demanda.
- 18.9 Realizar a atualização do plano de carreira dos profissionais da educação do município, durante a vigência deste PME.
- 18.10 Criar o Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM) para a oferta de curso de formação continuada aos profissionais da educação
- 18.11 Ofertar cursos de formação continuada em tecnologias educacionais, aos profissionais da rede municipal de ensino, para promover o uso



pedagógico das tecnologias de informática e comunicação na rede pública de ensino em parceria com o MEC.

18.12 Disponibilizar dados ao MEC sempre que solicitado.

3.11 - FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos que 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar 25%, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Em 1996, as leis 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



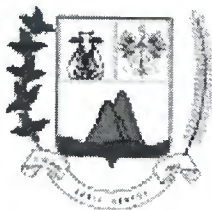
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(FUNDEF – extinto posteriormente), lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. O FUNDEB tem vigência prevista de 2007-2020.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (PNAE; PNATE; PDDE e salário-educação), como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação.

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município de Águia Branca – ES, comparados aos municípios da Microrregião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPESA COM EDUCAÇÃO 2008 A 2013

SÃO GABRIEL DA PALHA	NOVA VENEZIA	MANTENOPOLIS	ECOPORANGA	BARRA SAO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	AGUA DOCE DO NORTE	MUNICIPIOS	PERIODO OBSERVADO						VARIACÃO	PARTIC. NA DESPESA TOTAL 2013	PART. DAS RECEITAS DE IMP. NA MDE (CF ART. 212) 2013	GASTO COM EDUC. POR ALUNO REDE MUN. 2013	NUMERO DE MATRICULAS NA REDE MUNICIPAL 2013
								2008	2009	2010	2011	2012	2013					
								EM R\$ MIL - IPCA MEDIO DE 2013										
13.744,0	30.955,0	7.741,6	13.207,4	23.883,9	8.301,0	7.524,2												
12.991,5	28.164,4	6.772,8	12.988,6	20894,3	7.098,8	7.620,5												
16.956,7	29.982,5	7.762,9	11.537,0	23.398,8	7.045,8	7.852,8												
16.700,0	32.292,0	8.712,2	14.805,4	28.779,7	8.412,7	8.917,6												
17.080,1	36.469,8	8.957,2	17.286,6	29.611,1	8.176,8	8.778,4												
15.914,3	34.421,8	10.115,4	16.276,7	31.592,9	8.724,3	9.712,3												
-6,8	-5,6	12,9	-5,8	6,7	6,7	10,6												
27,6	38,5	31,8	32,4	39,1	33,0	32,6												
---	---	30,5	---	30,9	31,3	---												
4.020,81	4.420,99	5.929,3	6.130,60	5.551,38	5.415,48	5.597,87												
3.958	7.786	1.706	2.655	5.691	1.611	1.735												

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES), INSTITUTO NACIONAL E ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP), SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO (SIOPE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Município de Águia Branca vem aplicando mais que 25% em educação, conforme dados a seguir: 2010 aplicou 28,1%, chegando a 31,3% em 2013. Em Reais, as despesas com educação em 2010 eram de R\$ 5.902.390,93. Em 2013 as despesas alcançaram R\$ 8.724.343,20.

RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO EM ÁGUA BRANCA (2010 A 2013).

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO SUPERIOR	MERENDA	TRANSPORTE ESCOLAR	GASTO TOTAL EDUCAÇÃO	% APLICADO (CF ART. 212)
2010	828.267,56	3.869.452,96	91.729,00	151.470,89	1.440.474,90	5.902.390,93	28,1
2011	1.059.882,38	5.182.763,85	85.000,00	176.952,28	2.037.394,65	7.515.136,66	32,7
2012	1.212.412,58	4.921.062,91	95.995,00	225.299,32	1.798.666,85	7.699.128,79	26,6
2013	1.797.338,83	5.109.593,28	92.845,00	178.348,16	2.202.393,30	8.724.343,20	31,3

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 2015.

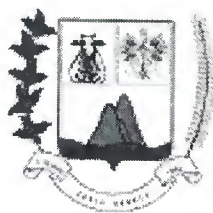
De 2010 a 2013 ocorreu evolução no valor per capita aluno, não só na Educação Infantil como no Ensino Fundamental.

Há que se destacar que na Educação Infantil houve um aumento de gasto por aluno de 84,85% no período de 2010 a 2013.

A tabela a seguir demonstra o valor aplicado por aluno no Município.

GASTO POR ALUNO				
ETAPA	2010	2011	2012	2013
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.770,12	2.887,96	3.285,67	5.120,62
ENSINO FUNDAMENTAL	2.456,79	3.301,12	3.183,09	3.322,23

FONTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 2015.

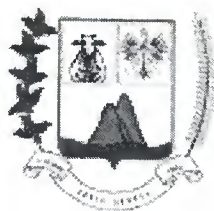


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Do montante da verba destinada à Educação, os gastos com pessoal em 2010 representam 58,11%, caindo, em 2013 para 55,80%. Os gastos com Obras e Instalações em 2010 atingiram 2,53% do total, subindo para 5,73% em 2013. As despesas com Equipamentos e Material Permanente ocuparam 2,03% do total em 2010 e subiram para 2,69% em 2013.

DESPESAS COM EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA - 2010 A 2013									
ANO	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL			
	PESSOAL	%	OUTRAS	%	SUB TOTAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	%	EQUI. E MAT. PERMANENTE	TOTAL GERAL
2010	R\$ 3.429.741,65	58,11	R\$ 2.203.156,59	37,33	R\$ 5.632.898,24	R\$ 149.572,19	2,53	R\$ 119.920,50	R\$ 5.902.390,93
2011	R\$ 4.085.533,07	54,36	R\$ 2.492.714,44	33,17	R\$ 6.578.247,51	R\$ 338.964,15	4,51	R\$ 597.925,00	R\$ 7.515.136,66
2012	R\$ 4.763.260,98	61,87	R\$ 2.715.527,44	35,27	R\$ 7.478.788,42	R\$ 162.683,27	2,11	R\$ 57.657,10	R\$ 7.699.128,79
2013	R\$ 4.868.583,64	55,80	R\$ 3.120.940,39	35,77	R\$ 7.989.524,03	R\$ 499.793,97	5,73	R\$ 235.025,20	R\$ 8.724.343,20
FONTE:	ANEXO 11 - Comparativo das despesas autorizadas com as realizadas, exercícios 2010, 2011, 2012, 2013.								
	Balancete da despesa por período, exercícios 2010, 2011, 2012, 2013.								
	Considerados valores brutos empenhados.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, a tabela a seguir, demonstra que o Município de Águia Branca vem aplicando mais que 60%, conforme dados a seguir: 2010 aplicou 64,95%, chegando a 70,61% em 2012.

APLICAÇÃO DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (MÍNIMO 60%)		
ANO	PROFESSORES	PERCENTUAL
2010	110	64,95
2011	131	69,22
2012	146	70,61
2013	165	66,31

Fonte: Departamento de Recursos Humanos 2015 PMAB/ES.

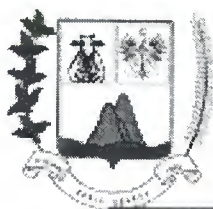
Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano.

Apoiar e incentivar as unidades executoras das unidades educativas, da rede pública de ensino.

Repassar recursos financeiros diretamente às unidades executoras, por meio de programas e projetos voltados à educação.

META 20

APLICAR EFETIVAMENTE OS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS DEFINIDOS EM LEI PARA A EDUCAÇÃO, AMPLIANDO-OS GRADATIVAMENTE, DE FORMA A ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE.

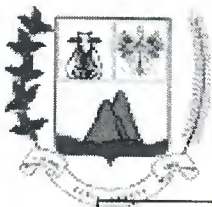


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTRATÉGIAS

- | | |
|------|---|
| 20.1 | Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o Governo Federal e Estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394/1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional. |
| 20.2 | Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional. |
| 20.3 | Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação. |
| 20.4 | Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o plano municipal de educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino. |
| 20.5 | Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino. |
| 20.6 | Fomentar financiamento junto ao Governo Estadual e Federal para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: Especialização. Mestrado e Doutorado aos profissionais da educação em parceria com as IES Públicas. |
| 20.7 | Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	escolar, enfrentados, principalmente rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.
20.8	Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 06 (seis) anos com espaços de acessibilidade no ensino fundamental de 09 (nove) anos.
20.9	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
20.10	Estabelecer viabilidade e condições para cumprimento da Lei da Agricultura Familiar na Merenda Escolar.
20.11	Ampliar investimentos para poder atingir as metas do Plano Municipal de Educação no prazo estabelecido.
20.12	Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita aluno em todas as etapas da educação pública.

É importante destacar que o Sistema Nacional de Educação ainda está em construção. Um dos grandes desafios é a articulação do regime de colaboração, através da aprovação de Lei Complementar que regule a cooperação entre os entes federados, mas também que algumas experiências bem sucedidas sejam multiplicadas, não apenas pela cooperação vertical (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) mas pela cooperação entre Estados e entre Municípios.

A despeito da complementação da União, permanecem grandes desigualdades intra-estaduais. Entretanto, para absorver crianças e jovens fora da escola, é necessário ampliar o aporte de recursos da União ao FUNDEB, diante das dificuldades na arrecadação de Estados e Municípios.

O montante relativo ao PIB e o valor por aluno na educação básica estão distantes dos parâmetros internacionais e daqueles indispensáveis à melhoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

substantiva da educação brasileira, e que têm como base as metas de ampliação de acesso e aumento da qualidade da educação básica. A ampliação de verbas estatais até o patamar de 10% do PIB requer taxa elevada de crescimento econômico, pois com isso se amplia a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação e obter novas fontes de recursos.

Neste sentido, a legislação definiu a destinação de 75% dos royalties do pré-sal à educação e 25% à saúde e 50% dos recursos do Fundo Social¹, até que sejam cumpridas as metas do PNE. Sem dúvida, é nova fonte de recursos conquistada pela educação para suprir as carências nacionais. As previsões para os próximos anos a respeito do montante de recursos da camada do pré-sal são bastante divergentes e dependem de inúmeros fatores, como tamanho das reservas, possibilidade e custos de extração e o preço internacional do petróleo.

¹ Em 2010, foi criado o Fundo Social que é uma poupança pública de longo prazo com base nas receitas da União, cujo destino deve ser o desenvolvimento social e regional. Os recursos da União provenientes da extração de petróleo da camada do pré-sal devem ser destinados exclusivamente a esse fundo.

Produto Interno Bruto - PIB municipal

Série histórica | PIB a preços correntes | Em R\$

ÁGUA BRANCA, ES

Ano	PIB
2012	R\$ 142.002.000
2011	R\$ 132.805.000
2010	R\$ 111.381.000
2009	R\$ 94.364.000
2008	R\$ 100.808.000

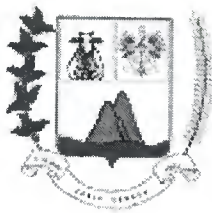
Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos

Data de download: 02/07/2013

Dados demográficos e socioeconômicos

URL: <http://tabnet.datasus.gov.br>

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PIB per capita

Série histórica | PIB a preços correntes | R\$

ÁGUA BRANCA, ES

Ano	MUNICIPAL	NACIONAL
2012	R\$ 14.936,62	R\$ 22.642,40
2011	R\$ 13.960,35	R\$ 21.535,65
2010	R\$ 11.700,92	R\$ 19.763,93
2009	R\$ 9.926,81	R\$ 16.917,62
2008	R\$ 10.589,02	R\$ 15.991,55
2007	R\$ 12.095,09	R\$ 14.056,26

FONTE

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | PIB por município de 2009 a 2011

Data de download: 18/12/2013

Atualização do PIB por município de 2009 a 2011.

URL: http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?u=ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2011/base/base_2006_2011_xls.zip

Ministério da Saúde - DATASUS | Dados dos municípios

Ministério da Saúde - DATASUS | PIB por município de 2000 a 2008

Ministério da Saúde - DATASUS | Dados da população.

Ranking municipal pelo PIB

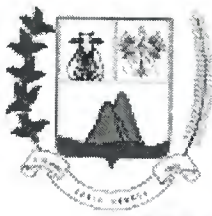
Série histórica | Posição no ranking nacional e estadual

ÁGUA BRANCA, ES

Ano	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
2012	2.306º	59º
2011	2.328º	58º
2010	2.446º	56º
2009	2.494º	59º
2008	2.221º	56º
2007	1.816º	50º

FONTE

Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ranking municipal pelo PIB per capita

Série histórica | Posição no ranking nacional e estadual

ÁGUA BRANCA, ES

Ano	RENKING NACIONAL	RENKING ESTADUAL
2012	1.984º	35º
2011	2.077º	34º
2010	2.309º	33º
2009	2.334º	35º
2008	1.899º	29º
2007	1.152º	19º

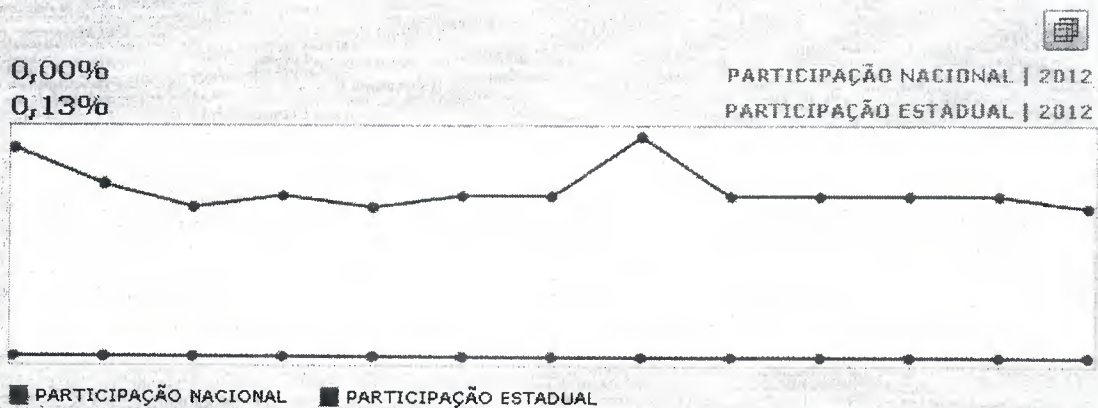
Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos

FONTE

Participação do município no total do PIB nacional e no total do PIB estadual

Série histórica | Percentuais nacional e estadual

ÁGUA BRANCA, ES



Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos

FONTE



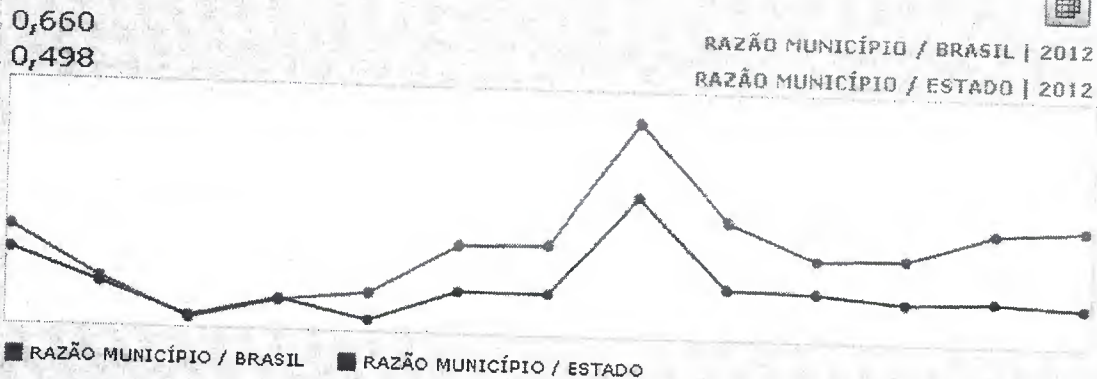
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Coefficiente do PIB per capita municipal pelos PIB per capita nacional e estadual

Série histórica | Razão PIB p/cap. municipal pelo nacional e pelo estadual

ÁGUA BRANCA, ES



Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos

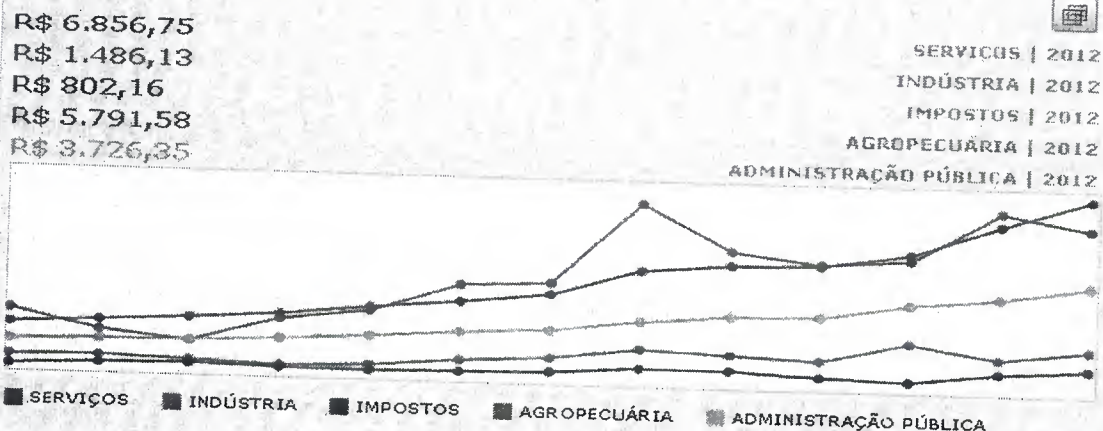
FONTE

O coeficiente indica quantas vezes o PIB per capita municipal é superior ou inferior ao PIB per capita nacional e estadual.

Valor Adicionado Bruto por atividade econômica no PIB per capita

Série histórica | VAB a preços correntes | Em reais por habitante

ÁGUA BRANCA, ES



Ministério da Saúde - DATASUS | PIB por município de 2000 a 2008

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | VAB por setor de atividade em 2011

Ministério da Saúde - DATASUS | Dados da população.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | PIB por município de 2009 a 2011

Ministério da Saúde - DATASUS | VAB por município e setor de atividade de 2000 a 2010

Ministério da Saúde - DATASUS | Dados dos municípios

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

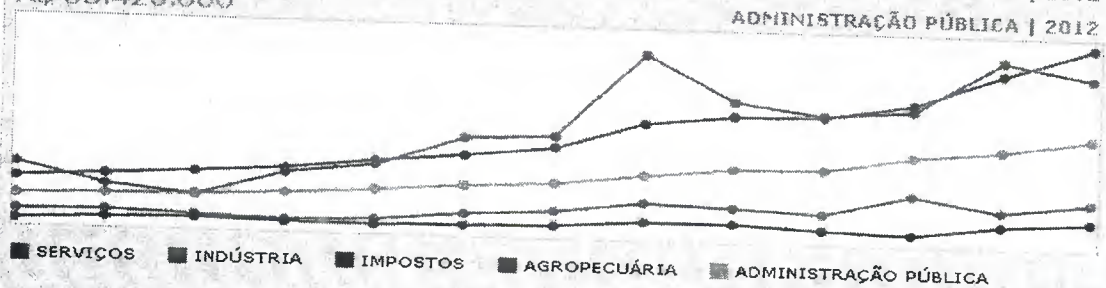
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Adicionado Bruto por atividade econômica no PIB

Série histórica | VAB a preços correntes | Em R\$

ÁGUA BRANCA, ES

R\$ 65.187.000
R\$ 14.129.000
R\$ 7.626.000
R\$ 55.061.000
R\$ 35.426.000



IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | PIB por município de 2009 a 2011
Ministério da Saúde - DATASUS | PIB por município de 2000 a 2008
Ministério da Saúde - DATASUS | VAB por município e setor de atividade de 2000 a 2010
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | VAB por setor de atividade em 2011

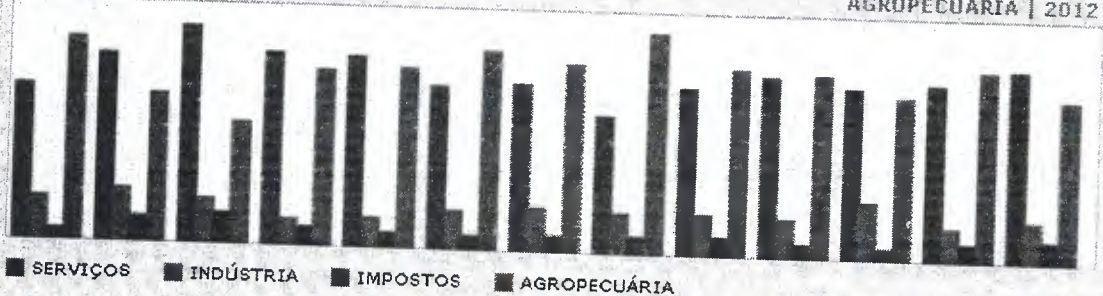
FONTE

Participação das atividades econômicas no PIB

Série histórica | Percentual do PIB

ÁGUA BRANCA, ES

45,9%
9,9%
5,40%
38,80%



IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | PIB por município de 2009 a 2011
Ministério da Saúde - DATASUS | PIB por município de 2000 a 2008
Ministério da Saúde - DATASUS | VAB por município e setor de atividade de 2000 a 2010
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | VAB por setor de atividade em 2011

FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Segundo dados publicados pelo INEP/VEJA 2014, o Brasil investe atualmente um percentual de 5,7% do PIB, em educação.

Conforme publicação do INEP e dados da Prefeitura Municipal de Água Branca, sobre os dados do município:

Em 2010 o município apresentou um PIB de R\$ 111.381.000,00 e investiu neste ano, em educação, R\$ 5.902.390,93, que corresponde a 5,29% do PIB.

Em 2011 o PIB foi de R\$ 132.805.000,00 e investiu neste ano, em educação, R\$ 7.515.136,66, que corresponde a 5,65%.

Em 2012 o PIB foi de R\$ 142.002.000,00 e investiu neste ano, em educação, R\$ 7.699.128,79, que corresponde a 5,42%.

A projeção para 2013 foi de R\$ 154.214.172,00 e o investimento em educação foi de R\$ 8.724.343,20, que corresponde a 5,65%. A média de alteração do PIB nos três últimos anos foi de 8,6% ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Águia Branca/ES, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas públicos e privados, bem como a comunidade civil organizada de Águia Branca/ES, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da I Conferência Municipal de Educação de Águia Branca/ES.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade aguiabranquense.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Fórum Municipal de Educação, por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

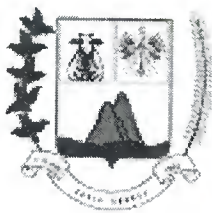


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Comissão Técnica de Elaboração trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Técnica de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal
de Educação do Município de Águia Branca - ES.

LUZIA PIROVANI DE ANDRADE

Assessoria de Planejamento

REGINA CELY VICENTE FERREIRA

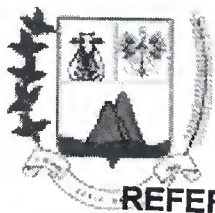
MARIA INEZ CUERCI FEDESZEN POZZATTI

Secretaria Municipal de Educação

MARGARETH DE JESUS OLIVEIRA MOZDZEN

JULIMAR PINHEIRO ALVES

Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REFERENCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em março de 2015.

Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394. Brasília, 1966. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em março de 2015.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

Sinopes Estatísticas, 2010 a 2014. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar>. Acesso em março de 2015.

IBGE – Instituto de Geografia e Estatística. Cidade@. Informações sobre Municípios Brasileiros. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em abril de 2015.

Espírito Santo. Manual Resolução do Conselho. Resolução do CEE nº 3.777/2014. Vitória – ES, 2014.

Espírito Santo. Caderno de Orientações da Educação de Jovens e Adultos. Vitória – ES, 2007.

Dados gerais do município. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013-portal.inep.gov.br>.

Dados educacionais. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em abril de 2015.

Dados Educacionais e Infraestrutura. Disponível em: <http://www.qedu.org.br>. Acesso em abril de 2015.

População escolar. <http://www.foradaescola.org.br>. Acesso em abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Índice de Desenvolvimento a Educação Básica. Disponível em:
<http://ideb.inep.gov.br>. Acesso em: abril de 2015.

Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo – PAEBES.
Disponível em: www.paebes.caeduff.net. Acesso em abril de 2015.

DADOS FINANCEIROS. Disponível em:
http://www.transparencia.es.gov.br/menu_despesas/despesas_porfuncao.asp.
Acesso em abril de 2015.

DADOS FINANCEIROS. Disponível em:
http://www.aequus.com.br/anuarios/capixabas_2013/. Acesso maio de 2015.

www.todospelaeducacao.org.br/reportagens
Acesso em junho de 2015.

www.observatoriodopne.org.br
Acesso em abril, maio e junho de 2015.

www.educacao.es.gov.br
Acesso em abril, maio e junho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ABREVIATURAS

MEC – Ministério da Educação

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação I

FUNDEB- Fundo Nacional de Educação Básica

FUNDEF- Fundo Nacional de Educação Fundamental

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

PNE- Plano Nacional de Educação

PEE- Plano Estadual de Educação

PAR- Programa de Ações Articuladas

PME- Plano Municipal de Educação

CEE- Conselho Estadual de Educação

CNB- Conselho Nacional de Educação

IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

ONG- Organização não governamental

IES- Instituições de Ensino Superior

PNAD- Programa Nacional de Amostra de Domicílios

FIES- Financiamento da Educação Superior

SISU- Sistema de Seleção Unificado

PIB- Produto Interno Bruto

PROUNI- Programa Universidade para Todos

PDE- Plano de Desenvolvimento da Escola

SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica

ANA- Avaliação Nacional de Alfabetização

OMS- Organização Mundial da Saúde

PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIBRAS- Línguas Brasileiras de Sinais

AEE- Atendimento Educacional Especializado

SEDU- Secretaria Estadual de Educação

UFES- Universidade Federal do Espírito Santo

PPA- Plano Plurianual

IBGE- Instituto Brasileiro Geográfico de Estudo

DETRAN-ES- Departamento de Trânsito do Espírito Santo

CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil

EMEF- Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMCA- Escola Municipal Agro-ecológica

EEEFM- Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio

CEIER- Centro Estadual Integrado de Educação Rural

EI – Educação Infantil

EU- Escola Unidocente

EF- Ensino Fundamental

EP- Escola Pluridocente